

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000757-0

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

EDILZA DA CONCEICAO P LEITE

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.408

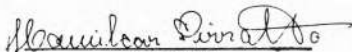
CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****,00	*****
AMDS *****,00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000723-5

APÓLICE(S)

VG

35

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMA 1-CIA DES EST M GROSSO

SEGURADO

EDILZA DA CONCEICAO PEREIRA LEITE

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

******4.900,00**

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****,00	*****,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
*****,00	*****,00	*****,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92



ASSINATURA



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.814

Nome do Empregado: EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO

Residência: Rua Stª Helena, 35- B. Sta Helena Telefone: 321-8488



Cór morena

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 29 anos, Data de Nascimento 17/09/54 lugar

do nascimento Porto Murtinho-MS

Estado Civil solteira Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai ASTÉRIO DA CONCEIÇÃO Nacion. brasileiro

Mãe ELIDA OVIEDO DA CONCEIÇÃO Nacion. brasileira

Beneficiários Os pais

No. da Cart. Prof. 050764 Série 380ª

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

No. da Cart. No do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto No.

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84

Cargo que ocupa Ag. Administrativo-n.1

R. muneração R\$ 369.733,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de janeiro de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Fora Mes Dia
01.01.84	AG. ADMINISTRATIVO NIVEL 15	em - - Cr\$ 369.732	por 00
01.07.84	" " "	em - - Cr\$ 11.932	por 00
01.01.85	" " "	em - - Cr\$ 1.054.000	por 3
19.07.85	" " "	em - - Cr\$ 1.291.557	por 7
01.01.86	" " "	em - - Cr\$ 3.581.252	por 2
01.02.86	" " "	em - - Cr\$ 3.542,65	por
01.04.86	INSTATUTE SALARIAL NIVEL 15	em - - Cr\$ 4.428,00	por
		em - - Cr\$	por

de 11 - 02 - 85	a 12 - 03 - 85	referente ao periodo de 01 - 01 - 84	a 01 - 01 - 85
de 03 - 03 - 86	a 01 - 04 - 86	referente ao periodo de 01 - 01 - 85	a 01 - 01 - 86
de 05 - 01 - 87	a 03 - 02 - 87	referente ao periodo de 01 - 01 - 86	a 01 - 01 - 87
de 02 - 05 - 88	a 01 - 06 - 88	referente ao periodo de 01 - 01 - 87	a 01 - 01 - 88
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -

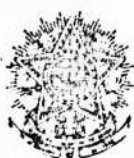
This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins or other markings on the paper.

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o Serviço Militar. a partir dos 17 anos e 6 meses

VEIGA

RECONHECER
NO
MUNICÍPIO
Rua Libero Baduró, 263 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado
CUIABÁ MATO GROSSO

LIVRO n. 29-B

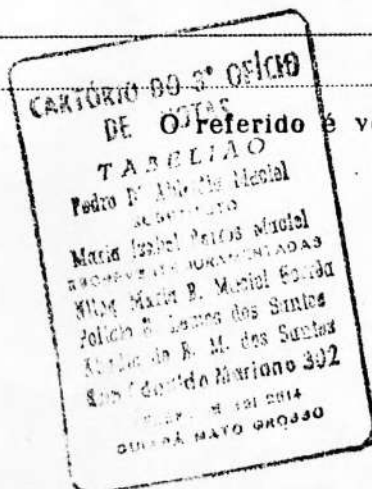
FOLHA n. 228

TERMO n. 9.542./

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão José Santana Pereira Leite.//
e dona Edilza Oviedo da Conceição.//
ele nascido N. Sra do Livramento - MT. à 05 de setembro de 1.951.//
filho de Vicente Pereira Leite.//
e dona Elza Botelho Leite.//
ela nascida Porto Murtinho - MS. à 17 de setembro de 1.952.//
filha de Astério da Conceição.//
e de dona Elida Oviedo da Conceição.//
a qual passará assinar-se: Edilza da Conceição Pereira Leite.//
Casamento realizado a 19 de abril de 1.985. apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n. I, II e IV.//
do Código Civil, Regime de Comunhão Parcial de Bens.//

Obs.: _____



Cuiabá, 19 de abril de 19 85.//

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

	MATÉRIAS	CONTEÚDO ESPECÍFICO	SEMESTRES						TOTAIS	
			1.º		2.º		3.º			
			Nota ou menção	Carga horária	Nota ou menção	Carga horária	Nota ou menção	Carga horária		
NÚCLEO COMUM E DA LEI 5.692/71	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	R	91	B	90	R	91	272	
		Educação Artística	B	38	B	18	-	-	56	
		Inglês	B	36	R	37	R	36	109	
	ESTUDOS SOCIAIS	História	B	40	B	37	-	-	77	
		Geografia	R	36	-	-	R	36	72	
		Educação Moral e Cívica	-	-	B	36	-	-	36	
		Organização Social e Política do Brasil	-	-	-	-	R	36	36	
	CIÊNCIAS	Matemática	R	73	R	90	R	92	255	
		Ciências Físicas e Biológicas	R	74	R	90	R	90	254	
		e Programa de Saúde	R	36	-	-	-	-	36	
	CARGA HORÁRIA TOTAL:			-	424	-	398	-	381	1203

Semestre	Escola onde cursou	Ano	Nome do Diretor e Secretário
1.º semestre	EPSP "Batista de Campinas" - SP	1977	Dir: Oscar Pauzer Sec.: Carlos Gobbi
2.º semestre	EPSP "Batista de Campinas" - SP	1978	Dir.: Oscar Pauzer Sec.: Carlos Gobbi
3.º semestre	EPSP "Batista de Campinas" - SP	1978	Dir.: Oscar Pauzer Sec.: Carlos Gobbi

Certificado expedido conforme termo n.º 201.....
lavrado à pág. n.º 01..... do livro 02..... em
...20/...12...19.78.....

Espaço reservado à D.E.

.....
Secretário CARLOS GOBBI R.G.R. 2031778
.....
Diretor OSCAR PAUZER - Diretor R.G.R. 2982376

Observações:
ATESTADO DE BOA CONDUTA ESCOLAR
Nada consta em seu prontuário que
dano a sua conduta escolar.

Jurisdicionada à 1.ª DELEGACIA DE
ENSINO de Campinas - Rua Gonçalves
Cesar, 158 - CEP 13100 CAMPINAS - SP

CONCEITOS DE NOTAS
A PARTIR DO 2.º SEM/77

I - INSUFICIENTE = 0,0 - 2,9
F - FRACO = 3,0 - 4,9
R - REGULAR = 5,0 - 6,6
B - BOM = 6,7 - 8,5
O - ÓTIMO = 8,6 - 10,0

DISPENSADO DA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ACORDO COM
O DECRETO LEI N.º 69.450/71 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1971



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS BATISTA DE CAMPINAS

Entidade Mantenedora: Organização Campineira de Educação e Ensino S/A

Autorização de Funcionamento: Portaria CEBN de 30/9/74

Escola de 1.º e 2.º Graus

BATISTA DE CAMPINAS

Mantido pela Organização Campineira de Educação e Ensino S/A.

RUA LUZITANA N.º 1526
CAMPINAS - S. P.

CERTIFICADO

O Diretor da ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS BATISTA DE CAMPINAS, de acordo com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 5.692/71 e artigo 9º da Deliberação C.E.E. nº 14/73 e com o disposto no Regimento Escolar e Plano de Curso, certifica que a. alun.a EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO..... filh.a. de Astério da.....
Conceição..... e de Elida Oviedo da Conceição.....
natural dePorto Murtinho..... Estado de Mato Grosso....., nascida a 17 de setembro.....
de 19..52, concluiu o Curso Supletivo, modalidade suplência, em nível de 2º grau, com direito a prosseguimento de estudos em nível Superior.

Campinas, ...20 deDezembro..... de 19..78.



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

WILMAR PERES DE FARIAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

A NÍVEL DE SECRETARIADO

Secretário Chefe do Gabinete do Governador
DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

Secretário Chefe da Casa Civil
GABRIEL NOVIS NEVES

Secretário Chefe da Casa Militar
JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO

Secretária Chefe da Auditoria Geral do Estado
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

Secret. Chefe do Gabinete de Planej. e Coordenação
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Administração
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

Secretário de Agricultura
ELZIO VIRGÍLIO ALVES CORRÊA

Secretária de Educação e Cultura
MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

Secretário da Fazenda
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA

Secretário de Justiça
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

Secretário Chefe da Procuradoria Geral da Justiça
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

Secretário de Saúde
SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR

Secretário de Segurança Pública
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

Secretário de Obras e Serviços Públicos
GUSTAVO ARRUDA

Secretário de Transportes
HAROLDO DE ARRUDA

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

Secretário Extraordinário de Comunicação Social
PAULO ROBERTO GALHARDO GUIMARÃES

Secretário Extraordinário para Assuntos Fundiários
NELSON MANUEL RODRIGUES DAS NEVES REU

Registrada e Publicada, Cumpra-se.
Gabinete de Planejamento e Coordenação do

Governo do Estado, em Cuiabá, 08 de agosto de 1983
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 25/83

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Auxiliar de Agente Administrativo **EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO**, para exercer a função de Direção e Assistência Intermediárias de Assistente da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAI-2, a partir de 01 de agosto do exercício em curso.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 08 de agosto de 1983

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 26/83

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Agente Administrativo **MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS**, para exercer a função de Direção e Assistência Intermediárias de Assistente da Assessoria de Informações Técnicas do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAI-2, a partir de 01 de agosto do exercício em curso.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 08 de agosto de 1983

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TESTE DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE TAQUIGRAFO

No dia 22 de agosto, às 14:00 horas, a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Departamento Legislativo, fará realizar Teste de Seleção para cargo de Taquígrafo.

Para inscrever-se é necessário a apresentação de Carteira de Identidade e o período de inscrição será a partir da data da publicação até o dia 19 do corrente mês.

Maiores informações através do Telefone 321-312 Ramal 150.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de Agosto de 1983.

JOÃO ALBERTO RIBEIRO TEIXEIRA
Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 363/83 - SAD

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar o Agente Administrativo, **MARCOS ANTONIO SILVA SCARSELLI**, no quadro de pessoal da Secretaria

01 - INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME: Edilza Oviedo da Conceição
Natural : Porto Murtinho - MS
Nacionalidade: Brasileira
Filiação: Astério da Conceição e Elida Oviedo da Conceição
Data de Nascimento: 17/09/54
Estado Civil: Solteira
Cédula de Identidade: RG: 382 460
Título de Eleitor: 423.375 - 1ª zona
CIC: 965 614 918 - 15
Endereço: Rua Santa Helena, 35 Bairro Santa Helena fone: 321-8488

02 - FORMAÇÃO ESCOLAR

Curso de 1º Grau : E.E. 1º GRAU FRANCISCO GLICÉRIO DE CAMPINAS - SP
em: 1 976
Curso de 2º Grau: ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS BATISTA DE CAMPINAS - SP
em: 1 978

03 - OUTROS CURSOS

- . Curso de Secretária Executiva
Local Escola de Serviço Público - SAD
Carga Horária 120 horas - de 09.04.08 a 06.06.80
- . Curso de Taquigrafia
Local SENAC carga horária 100 horas em 1 982
- . Relações Públicas
Local SENAC carga horária 40 horas em 1 983
- . Curso de Chefia e Liderança
Local SENAC carga horária 40 horas - 1 983
- . Curso: Organização de Arquivos
Local CEAG/MT - carga horária 20 horas - 1983

04 - EMPREGO ATUAL

- . Gabinete de Planejamento e Coordenação
Função: Direção e Assistente Intermediária. conforme a port nº 25/83
Cargo: Auxiliar de Agente Administrativo

Cuiabá, 25 de janeiro de 1 984.

Edilza Oviedo da Conceição



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) EDILZA QVIEDO DA CONCEIÇÃO
participou do "CURSO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA"
realizado no período de 09.04.80 a 06.06.80 , com duração de 120 horas.

Culabá, 24 de junho de 1980

Secretário de Administração

Diretor da Escola de Serviço Público

PROFESSOR (A)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SÔNIA DIVINA CARVALHO LIMA

LEONIA CAPRIATA OKAMURA

GENI KALIX

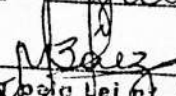
- Técnica de Secretariado

- Noções de Maquilagem

- Ética e Etiqueta Profissional

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

Diploma Registrado sob no. 513
do Livro 01 Folha 18
Em 03 de Julho de 1980


Criado pela Lei n. 3691 de 28.11.75

departamento regional
NO ESTADO DE MATO GROSSO

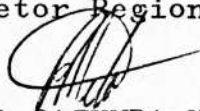
certifica que EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO

concluiu
com aproveitamento o curso de TAQUIGRAFIA

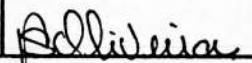
local e data Cuiabá-Mt, 16.04.82

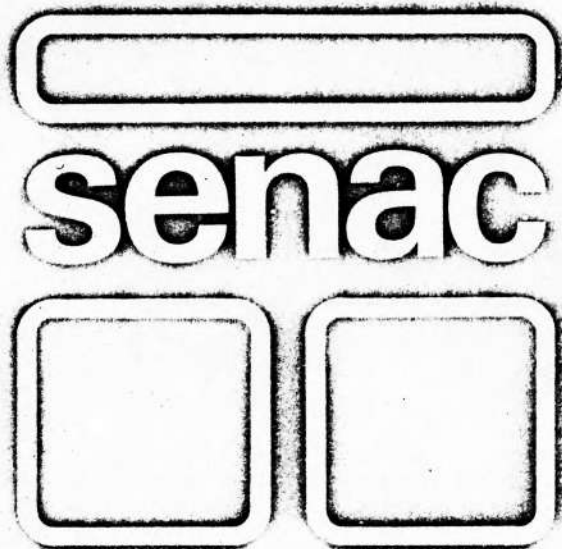

NILTON PEREIRA ASSIS
Diretor Regional

assinatura


RAUL CATUNDA NETO
Diretor do CFP

participante EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO

CURSO TAQUIGRAFIA		NATUREZA QUALIFICAÇÃO	
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO 01.03.82 a 19.04.82	
NÍVEL 1º GRAU			
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
.Técnicas de Taquigrafia	Cicero Vicente Torres	100 hs	
		 Benedito de Jesus Pedrosa de Barros Secretário Geral de Ensino SENAC - AR - MT.	Carga Horária Total 100 hs  Enacyl Silva Oliveira Assistente Técnico SENAC - AR - MT.



departamento regional
NO ESTADO DE MATO GROSSO

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

certifica que EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO

freqüentou o curso de RELAÇÕES PÚBLICAS

local e data Cuiabá-MT., 13.09.83

assinatura  NILTON PEREIRA ASSIS
Diretor Regional

 PAULO ROBERTO NARNORA
Diretor do CFP.

participante EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO

NÍVEL IIº GRAU

PERÍODO 29.08.83 a 12.09.83

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
• Relações Públicas	Regina Célia Chaves F. Balduino	(40 hs)	
	 Benedito de Jesus Pedrosa de Barros Secretário Geral de Ensino SENAC - AR - MT.		

SENAC - AR - MT

SENAC - AR - MT

SENAC - AR - MT 11107
REGISTRO SENAC Nº

LIVRO 05 PÁGINA 64



departamento regional

DO ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO
NACIONAL
de aprendizagem
comercial

certifica que EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO

freqüentou o curso de CHEFIA E LIDERANÇA

local e data Cuiabá-MT, 30.09.83

assinatura


NELLY PERES DA ASSIS
Diretor Regional


PAULO ROBERTO MARZORA
Diretor do CFP

participante

EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO

CURSO CHEFIA E LIDERANÇA		NATUREZA	APERFEIÇOAMENTO
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO	19.09.83 a 30.09.83
NÍVEL IIº GRAU			
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
. Chefia e Liderança	Carmem Silvia Gimenez <i>Benedito de Jesus Pedrosa de Barros</i> Secretário Geral do Ensino SENAC - AR - MT.	40 hs	

Marla das Graças J. de Oliveira
 Assistente Técnico II
 SENAC - AR - MT

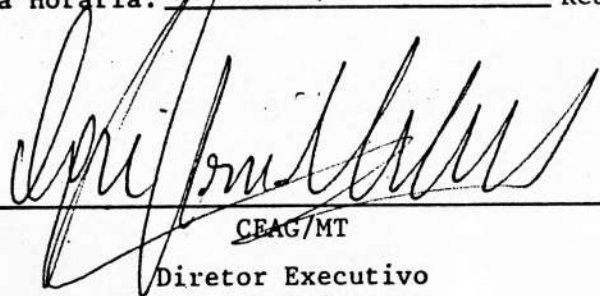
REGISTRO SENAC Nº 11156

LIVRO 05 PÁGINA 66

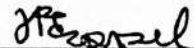


CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este
Certificado à EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO
Pela participação no CURSO: ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS
Carga Horária: 20 HORAS/AULA Realizado em: CUIABÁ-MT No período de: 17 A 21/10/83



CEAG/MT
Diretor Executivo
AGRIPINO BONILHA FILHO



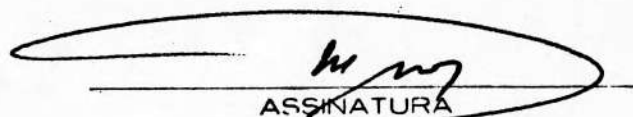
INSTRUTOR
JOSÉ PEDRO ESPOSEL

CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EM-
PRESA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CERTIFICADO Nº 4.472 REGISTRO NO

LIVRO Nº 002 FOLHA Nº 93v

NA DATA 21 / 10 / 83


ASSINATURA



REPUBLICA DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
REPARTIÇÃO DE AGRICULTURA
N.º 382/440
EDILZA GILVES DA CONCEIÇÃO
Antonio J. Conceição
Cidade
Elida Gilves da Conceição
P. Martins - RS - 17 de Setembro - 1952
Cidade, 17 de Fevereiro - 1982
VALIDADEM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

VOTOU:

Em. <u>11/11</u> / 19 <u>82</u> <i>W. G. O. S. H.</i>	Em. ____ / ____ / 19 ____	Em. ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. ____ / ____ / 19 ____	Em. ____ / ____ / 19 ____	Em. ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. ____ / ____ / 19 ____	Em. ____ / ____ / 19 ____	Em. ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. ____ / ____ / 19 ____	Em. ____ / ____ / 19 ____	Em. ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional



TÍTULO ELEITORAL

(Mato Grosso)
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 493.375
INSCRIÇÃO

(Cuiabá)
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME Edilza Oviado da Conceição

17/09/52
DATA DO NASCIMENTO

Porto Murinho MS.
NATURALIDADE

Solteira
ESTADO CIVIL

Asterio da Conceição e Elide Oviado da Conceição

Secretaria
PROFISSÃO

Santa Helena
FILIAÇÃO
RESIDÊNCIA

VOTA NA 2220

SECÇÃO

Edilza Oviado da Conceição

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 25/09/82
T. S. E - TÍTULO MOD. 4

Dr. José Ferreira Leite
1º Tabelião Eleitoral

46043980/0001-00

MATERNIDADE DE CAMPINAS

AV. OROSIMBO MAIA N.º 165
CENTRO - CEP 13.100

CAMPINAS - SP.

00360305/0296-09

CASA INSTITUICA FEDERAL - Fúria de São Paulo

CEF - Agência Campinas

CONCEIÇÃO N.º 104

CEP 13100

CAMPINAS - SP

19 MAR. 1976

22

SE
P
R
O

CEF

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE REFORMA SOCIAL
COMPANHIA DE INVESTIMENTO NO
PIS - PIS/PIS

CÓDIGO PIS

10712610860

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)

EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO

DATA DE NASCIMENTO

17 09 54 C

SEXO

MASCULINO

1

FEMININO

X 2

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO

CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104/ 296

ATENÇÃO
ENDEÇO DO DOMICÍLIO
BANCÁRIO NO VERSOATENÇÃO
SÓ É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CEC OU CPF
DO EMPREGADO NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO

965614918

15

30/04/79

EDILZA OVIEDO DA CONCEICAO

OTAVA

17/09/54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 80/A

FOLHA n. 122.

TÉRMO n. 101.4

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO desta Capital esta registra
uma criança de sexo FEMININO nascida no dia 06 de AGOSTO... de 1.986
08:30 horas na CLINICA FEMINA - NESTA CAPITAL.....

com o nome de "=""="" AMANDA OVIEDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE "=""
filha de cidadão JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE:///.....
e de D^a. EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE:///.....

Registrado 03 de NOVEMBRO... de 19 86

Obs.: DECLARANTE: O PAI.....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 03 de NOVEMBRO... de 86

Oficial do Registro Civil

Wanda de Sousa Martins
Escr. Juramentada
Certidão 5º. Oficial



RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Líbero Baduró, 283 - Loja 9 - S. Paulo

VEIGA

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



Faculdade Cuiabana de Educação e Letras

○ Diretor da Faculdade Cuiabana de Educação e Letras,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia
em 05 de agosto de 1993, confere o título de
Licenciado em Pedagogia a

Edilza da Conceição Pereira Leite

brasileira, natural do Estado de Mato Grosso do Sul, nascida a 17 de setembro de 1952,
filha de Astério da Conceição e Élide Oviedo da Conceição,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 15 de agosto de 1993

VILMA GERMANO DE MELLO
Secretária

Diplomado

JOSÉ VALTER RIBEIRO
Diretor

Curso de
PEDAGOGIA

Reconhecido pela Portaria n.º 988 de 13-06-91
publicada no Diário Oficial da União em 17-06-91

Lei n.º 7088 - de 23-03-83

C.I. RG n.º
expedida pela

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 106
livro: 01-PED/FACEL fls.: 018 verso
Em 11 de janeiro de 1994
Processo n.º 110/93 / FACEL por delegação de
competência do Ministério da Educação e do Desporto nos ter-
mos da Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-77.

Em, 11 de janeiro de 1994.

.....
Arruda
.....
PMARIA LEIDE DE SOUZA SILVA
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Nilza Gomes Ferreira de Arruda
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Substituta - Portaria N.º GR 432/93

Visto: *Pértiles Baicere Schmidt*
.....
AIDIL GOMES FERREIRA MONTEIRO
Coordenadora de Administração Escolar
Prof. Pértiles Baicere Schmidt
Coordenador de Administração Escolar
Respondendo Portaria n.º 984 PROAD/93

APOSTILA

FACULDADE CUIABANA DE EDUCAÇÃO
E LETRAS

O diplomado concluiu nesta Faculdade a Habilitação em
SUPERVISÃO ESCOLAR DE I E II GRAUS.

Cuiabá, 11 / 01 / 94.....

Arruda
.....
Nilza Gomes Ferreira de Arruda
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Substituta - Portaria N.º GR 432/93



**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Edizete Oviado de C. Pereira Leite

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<u>Armando D.C. Pereira Leite</u>	<u>06.08.86</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de junho de 1988

Epberto

Servidor(segurado)

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA O TESTE DE TERMAN-MERRILL

Idade-Chave	Dados Fundamentais
3 anos	Indicar as partes do corpo Dizer seu sexo
4 anos	Contar 4 moedinhas Repetir 4 algarismos na ordem dada
5 anos	Dizer o nome de 4 cores Dizer sua idade
6 anos	Distinguir lado direito do esquerdo Distinguir a manhã da tarde
7 anos	Dizer o número de dedos das mãos Enumerar os dias da semana
8 anos	Contar 20 a 0 (de trás para diante) Dizer os nomes das moedas comuns
9 anos	Dizer a data Enumerar os meses
10 anos	Ler um trecho fácil e repeti-lo de memória Repetir 6 algarismos

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA OS QUATROS SETORES DO TESTE DE GESELL

Idade-chave	Setor motor	Setor adaptativo	Setor linguagem	Setor pessoal-social
4 semanas	Em posição supina, cabeça fica em posição assimétrica	Só olha objeto na linha da visão	pequenos sons guturais	Olha indefinidamente
8 semanas	Em posição prona, cabeça na linha média	Olhar se demora na linha média	Sorriso social	Segue com olhar pessoa em movimento
16 Semanas	Posto sentado, cabeça firme dirigida para a frente	Olha imediatamente o objeto estrado	Rir alto	Brinca com as suas mãos
28 semanas	Posto sentado, fica ereto um momento	Sacode chocalho	Sons polissilábicos	Toma bem sólidos
40 semanas	Fica de pé, apoiado à grade da cama	Coloca 1 cubo numa taca sem soltar	Uma palavra	Faz adeus, bate palmas
52 semanas	Ainda com auxílio de uma só mão	Solta cubo dentro da taca	2 palavra (e mais "mamã" e "dada")	Coopera no vestir
18 meses	Corre teso	Torre de 3 cubos	Nomeia desenho	Come sozinho
24 meses	Sobe e desce escadas	Torre de 6 cubos	Frase de 3 palavras	Coloca peças simples de roupa
36 meses	Pedala em triciclo	Torre de 9 cubos	Diz seu sexo	Põe os sapatos

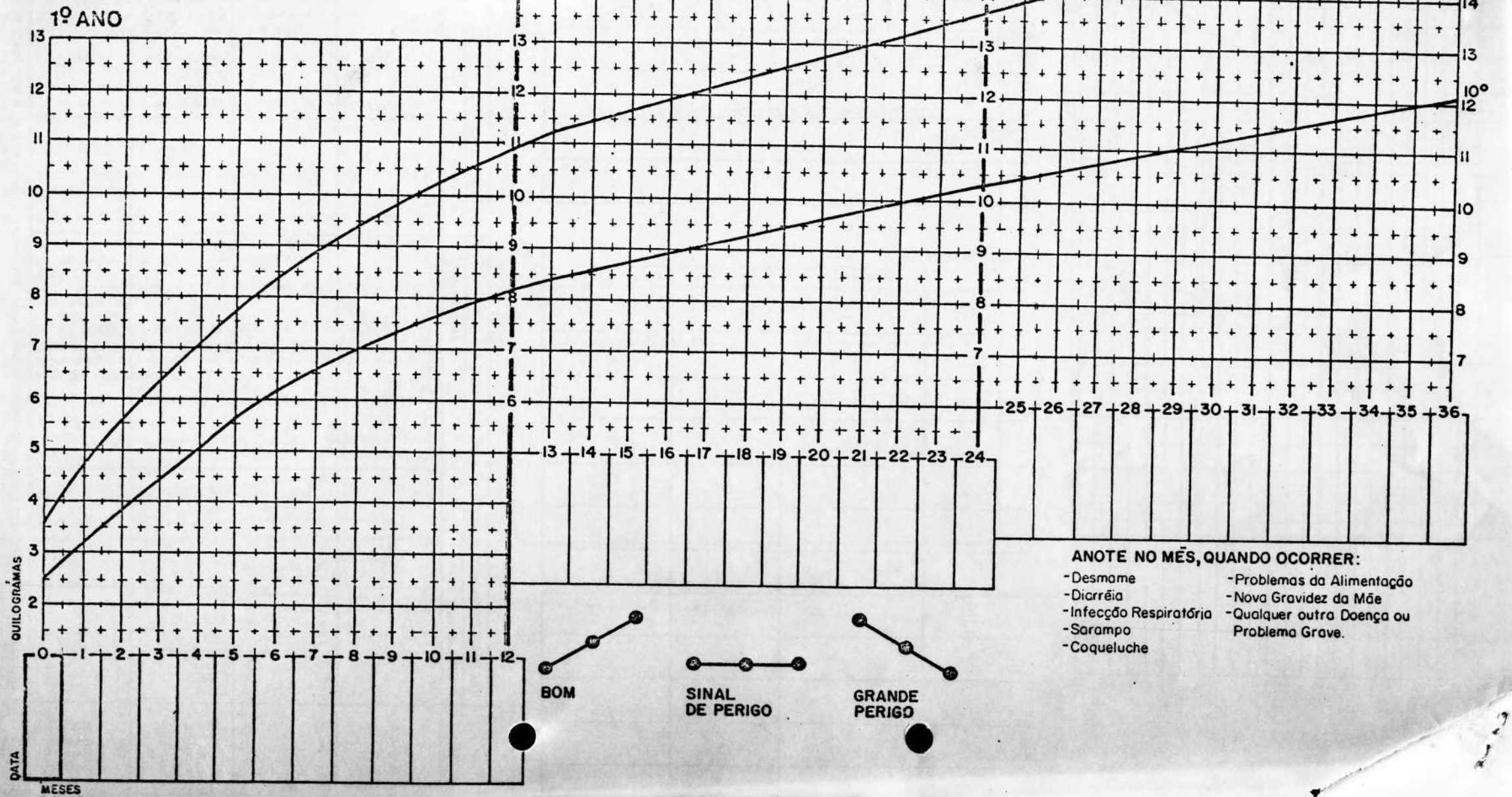
CARTÃO IMUNIZAÇÃO					
B C G	1º MÊS	Dra. TÂNIA 09/09/85			
TRÍPLICE	2º 3º 4º MÊS				15 A 18 MÊSES
SABIM	2º 4º 6º MÊS				3 A 4 ANOS
MENINGITE	APÓS 3º MÊS				ANOTAÇÕES
SARAMPO	M 7 E 15 MÊSES				
RUBÉOLA	M 15 MESES				
CAXUMBA	R 15 MESES				
DÚPLA E SABIM	6 A 7 ANOS				
P P B					
OUTRAS					

PESO AO NASCER



**O SARAMPO, O TÊTANO, A DIFTERIA,
A PARALISIA E A COQUELUCHE
PODEM MATAR. COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS.**

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO
PARA SEU FILHO.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO DO
ESTADO DE SÃO PAULO

E. E. 1.º GRAU
FRANCISCO GLICÉRIO
1.ª D. E. CAMPINAS

Campinas - SP

Localidade

N.º

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1.º GRAU

*Certificamos que Edleza Aredo da Conceição
filha de Astério da Conceição
e de D.ª Edleza Aredo da Conceição
natural de Peto Murteixo - MT., nascido em 17 de Setembro de 1954
tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 1976, na oitava série do Ensino de
1.º Grau é considerado habilitado no primeiro grau, nos termos da Lei Federal n.º 5692/71.

Campinas 30 de Dezembro de 1976

Secretário

LUCILIA STENGHEL FROES

O Diretor

JUSTINA DE OLIVEIRA BATTAGIN
R. G. 4295.614



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA** F.G.T.S.

150

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO		Nº CONTA FGTS 454-29		MATRICULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860		CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	17,83
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	15,67
	JCM CREDITADOS 0,472621	15,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,35	JUROS E CORR. MONETÁRIA 48,98
		TOTAL 49,33

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA** F.G.T.S.

150

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29		MATRÍCULA		FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860		CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	49,33
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	15,67
	JCM CREDITADOS 0,472621	15,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,35	JUROS E CORR. MONETÁRIA 275,04
		TOTAL 275,39

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA F.G.T.S.

150

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860		CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	354,24
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	10,07
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	28,65
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 354,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 38,72
		TOTAL 392,96

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE,
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA** D. **F.G.T.S.**

150

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860		CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	392,96
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	200,43
	JCM CREDITADOS 0,722732	428,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 354,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 668,01
		TOTAL 1.022,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA** F.G.T.S.

150

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29		MATRÍCULA		FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860		CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	1.022,25
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,385779	394,36
	JCM CREDITADOS 0,333697	472,71
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 354,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.535,08
		TOTAL 1.889,32

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA** D. **F.G.T.S.**

150

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860		CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	1.889,32
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.096,67
	JCM CREDITADOS 0,642020	1.917,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 354,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.548,81
		TOTAL 4.903,05

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG.

EXTRATO DE CONTA

1-7

F.G.T.S.

150

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
EDILZA OVIEDO CONCEICAO			454-29				1	
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
10712610860		50764-380	01/01/84	0,00		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO		
CUIABA BOSQUE			01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-		

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	4.903,05
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378	3.934,09
	JCM CREDITADOS 1,017847	8.994,85
SALDO DA CONTA ►	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	354,24	17.477,75
		TOTAL
		17.831,99

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA** D. F.G.T.S.

150

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29		MATRICULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860		CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	275,39
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	148,51
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	239,48
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	485,63
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	974,06
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	5,23
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	120,03
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,35	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.247,98
		TOTAL 2.248,33

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Banco de Mato Grosso S.A.**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA F.G.T.S.**

150

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860		CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.248,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 23,87	JUROS E CORR. MONETÁRIA 56.931,77
		TOTAL 56.955,64

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA** D. **F.G.T.S.**

292

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 635,63	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	8.130.581,89
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	152.113,06
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	277.925,46
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.909.981,17
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	277.925,46
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	3.390.805,57
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	470.070,61
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	3.499.215,04
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	638.318,72
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	4.742.937,56
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	956.775,96
	SALDO A TRANSPORTAR	24.446.650,50
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

293

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 635,63	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	24.446.650,50
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	6.853.960,72
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-3.862.397,73
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-27.438.213,49
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

150

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860		CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 5,67		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	66.596,86
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	13.109,19
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	16.344,84
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	6.976,94
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	9.032,96
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	10.308,02
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	7.805,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	12.052,40
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	3.314,29
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 7.828,87	JUROS E CORR. MONETÁRIA 137.711,63
		TOTAL 145.540,50

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

156

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 54,41	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	442.741,67
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	121.825,24
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	140.095,02
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	171.926,23
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	246.619,31
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	35.374,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	211.108,60
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	35.374,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	84.899,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	313.712,87
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 187.843,87	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.615.832,07
		TOTAL 1.803.675,94

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

282

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 197,47	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.803.675,94
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	84.899,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	384.457,13
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	501.833,20
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	84.899,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	153.366,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	747.867,90
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.023.551,89
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	192.753,53
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.128.956,97
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	385.507,06
	SALDO A TRANSPORTAR	6.491.767,62
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Banco do Estado do Mato Grosso S.A.**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA F.G.T.S.**

283

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 197,47		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	6.491.767,62 1.638.814,27
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.089.268,46	JUROS E CORR. MONETÁRIA 7.041.313,43
		TOTAL 8.130.581,89

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002435-0

000000

000159

001

000

01/04/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDILZA OVIEDO DA CONCEICAO

0000000000 17/09/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

0007 59-5

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDILZA OVIEDO DA CONCEICAO

0000000000

17/09/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****3.600.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002435-0

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDILZA OVIEDO DA CONCEICAO

00000000000 **17/09/54**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****3.600.000**

****3.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1 EMPRESA Cia. de Desenv. do Estado de Mato Grosso		
2 BANCO DEPOSITÁRIO Banco Cidade de São Paulo S/A		
3 AGENCIA Cuiabá	4 PRAÇA Cuiabá	5 UF MT
6 ENDEREÇO DA AGÊNCIA Rua Pedro Celestino		

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7 NOME EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO	
8 CART. DE TRABALHO 050.764 / 380a	9 PIS / PASEP

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10 EMPRESA SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL - SEPLAN-		
11 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A		
12 AGENCIA Cuiabá	13 PRAÇA Cuiabá	14 UF MT
15 ENDEREÇO DA AGÊNCIA CENTRO		

16 DATA
25 / 05 / 84

ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL

CO DE MAT

Juarez da Silva e Souza

Chefe do Setor de Pessoal



RESERVAÇÃO AO BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ANTERIOR

18 TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO) 722.237,00	
19 SAQUE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	20 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE 722.237,00
21 COD. DE AFAST.	22 TAXA DE JUROS 3
VALOR TRANSFERIDO	
24 DEPÓSITOS 124.020,00	
25 JCM 598.217,00	
26 TOTAL 722.237,00	
27 DATA DA TRANSF. 27 / 09 / 84	

ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO
Banco do Estado de Mato Grosso S/A,
Depart. de Prestação de Serviços
ORDINAL DE FÁRMA 589
OBSERVAÇÃO

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA, CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA.

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C. G. C. 03.468.907/001

F. G. T. S.
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO				SITUAÇÃO	
EDILZA OVIDEO DA CONCEIÇÃO				X	OPTANTE
					NÃO OPTANTE
CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA		TX
50.764/380	17.09.79	17.09.79	CUIABÁ MT		3

EMPRESA	C. G. C.	CÓDIGO
SEPLAN	03.507.423/0001	

SALDO ANTERIOR →			RECOLHIMENTO	J. C. M.	SALDO
DATA	COMPETÊNCIA	CÓD.	119.008,76	429.589,69	548.598,45
27.04.84	11/83	09	5.011,00		
27.04.84	11/83	10		1.449,00	
02.07.84	3º TRIM	02		167.178,00	722.237,00

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
Depart. de Prestação de Serviços

[Signature]
ORDIVAL DE PINHEIRO
589

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA

01 RECOLHIMENTO

02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.

05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO

06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.

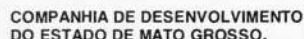
07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.

09 RECOLHIMENTO COM ATRASO

10 J.C.M. COM ATRASO

11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.



1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE				1º.03.94		*Conf.OF.s/nº da servidora desta Cia a disposição do SEPLAN,requer autorização para o seu enquadramento no nível superior,conforme comprovante' do certificado da Universidade em anexo e quadro demonstrativo de mudanças de TNS.(Em Agosto/94,a servidora será enquadrada no TNS-I.)		
DATA NASCIMENTO		NACIONALIDADE						
17.09.54		BRASILEIRA						
NATURALIDADE		PROFISSÃO						
PORTO MURTINHO/MS.		AG.ADM.						
ENDEREÇO								
RUA-C,nº 07 SETOR OESTE-MORADA DO OURO								
PAI		ESTADO CIVIL						
ASTÉRIO DA CONCEIÇÃO		SOLTEIRA						
MÃE								
ELIDA OVIEDO DA CONCEIÇÃO								
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG. Nº		DATA		SÉRIE				
382.460.00		12 / 02 / 82						
ÓRGÃO EXPEDIDOR								
SSP/MT								
CART. PROF. Nº		SÉRIE		DATA EXP.				
050.764		380ª						
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR				
TÍTULO Nº		ZONA		SECÇÃO		ESTADO		
14104518		1ª		222ª		MT		
CPF Nº		PASEP Nº						
965614918-15		107.126.108.60						
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO		FUNÇÃO						
01.01.84		AG.ADM.						
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS						
		01 / 01 / 84						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS/TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
5.009,980	.00	.00
611,932	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	6,501,922	168,916

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	1,109,199	30,816	3.º	1,835,796	61,458
2.º	1,109,199	30,578	4.º	2,447,928	76,970

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
Impos	525,186
Sec	39,000
A.A.C.	55,862
C.S.P.O.	12,324
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	626,252

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.01.84

Classe:

Nível: 15

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO.

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício 1 984

Lotação: GPC.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.84	369.733,		

LÍQUIDO A RECEBER											
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS			
Salários		369.733,	369.733,	369.733,	369.733,	369.733,	369.733,				
Gratificações											
Representação											
Horas Extras											
Diárias											
Férias											
Sub-Total											
Salário Família											
Ajuda de Custo											
13.º Salário											
TOTAL DOS PROVENTOS		369.733,	369.733,	369.733,	369.733,	369.733,	369.733,				
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS			
IPEMAT-Cont.	825	33.276,	33.276,	33.276,	33.276,	32.357,	32.357,				
IPEMAT-Dif.											
Cont. Sindical					19.904,						
Seguros		768,	768,	768,	2.808,	2.808,	2.808,				
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA											
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.				
BEMAT S/A											
Adiantamentos											
F.A.S.C.											
A.A. CODEMAT		2.513,	2.513,	2.513,	2.513,	4.859,	4.859,				
Imp. Renda Ret. Font ASPEMAT		10.282,	10.282,	10.282,	10.282,	10.142,	10.142,				
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES											
ANULAÇÃO PROVENTOS											

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE							
DATA NASCIMENTO 17.09.54		NACIONALIDADE BRASILEIRA					
NATURALIDADE POR TO MURTINHO=MS		PROFISSÃO					
ENDEREÇO Rua C nº 07 SETOR OESTE - MORADA DO OURO							
PAI AS TÉRIO DA CONCEIÇÃO		ESTADO CIVIL					
MÃE ELIDA OVIEDO DA CONCEIÇÃO		SOLTEIRA					
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG Nº 382.460,00		DATA 12 / 02 / 82		SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT							
CART. PROF. Nº 050.764		SÉRIE 380		DATA EXP.			
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR			
TÍTULO Nº 14104518		ZONA 1ª		SECÇÃO 222ª		ESTADO MT	
CPF Nº 965614918-15		PASEP Nº					
4 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO		FUNÇÃO					
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS					
4 - ANOTAÇÕES para efeito de Adicional +08%							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
				1º.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.11/89	412,46	
				01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.15/89	595,94	
				01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.15/89	759,07	
				01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.20/89	1.341,28	
				01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.21/89	1.866,63	
				01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.25/89	2.667,69	
				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES. 29/89	3.811,77	
				01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.30/89	5.293,20	
				01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.01/90	8.022,36	
				01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.03/90	12.844,97	
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.04/90	22.043,25	
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.06/90	22.193,53	
				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.07/90	28.851,58	
				01.05.90	Reajuste Salarial N-17 Res.10/90	34.621,90	
				01.06.90	Reajuste Salarial N-17 Res.12/90	39.815,19	
				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.18/90	41.407,80	
				01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.19/90	44.592,06	
				1º.08.91	Passou a perceber o salário de R\$. 134.000,00		
				1º.09.91	conforme resolução nº 24/91.		
				1º.09.91	Passou a perceber o salário de R\$ 162.200,00		
				1º.11.91	conforme resolução nº 26/91.		
				1º.11.91	Passou a perceber o salário de R\$ 182.400,00		
				1º.11.91	conforme resolução nº 31/91.		
				1º.12.91	Passou a perceber o salário de R\$ 211.400,00		
				1º.12.91	conforme resolução nº 31/91.		
				1º.01.92	Passou a perceber o salário de R\$ 356.600,00		
				1º.01.92	conforme resolução nº 003/92.		

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS GPC C/926-1				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES				
NOME: EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			VALOR
DATA NASCIMENTO: 17.09.54		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				01.01.84	AG. ADMINISTRATIVO NÍVEL 15			369.733,00
NATURALIDADE: PORTO MURTINHO-MS		PROFISSÃO:				01.07.84	" " " "			611.932,00
ENDEREÇO:						01.01.85	" " " "			1.054.043,00
PAI: ASTÉRIO DA CONCEIÇÃO				ESTADO CIVIL:		01.07.85	" " " "			1.891.657,00
MAE: ELIDA OVIEDO DA CONCEIÇÃO				SOLTEIRA		01.01.86	" " " "			3.581.853,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.03.86	" " " "			3.542,65
RG. Nº 382.460,00		DATA / /		SÉRIE:		01.04.86	REAJUSTE " "			4.428,00
ORGÃO EXPEDIDOR						01.01.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 15			5.314,00
CART. PROF. Nº 050.764		SÉRIE 3800		DATA EXP. / /		01.02.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 15			7.440,00
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		01.04.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 15			8.928,00
TÍTULO Nº 14104518-80		ZONA: 001		SEÇÃO: 0339		01.05.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 15			10.714,00
CPF. Nº 965.614.918-15		PASEP Nº 107.126.108.60		ESTADO:		01.06.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 15			12.857,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.09.87	Reajuste Salarial Nivel 15			13.664,00
DATA DA ADMISSÃO: 1º.01.84		FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO				1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-15			14.522,00
NATUREZA DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO		OPÇÃO FGTS 1º / 01 / 84				1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-15			16.090,00
4 - ANOTAÇÕES Para efeito de Adicional +08%						1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-15			17.575,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-15			19.190,00
01.01.84/85						1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-15			20.954,00
						1º.03.88	RECLASSIFICADA NÍVEL-17			28.580,00
						1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NEVEL 17			40.796,00
						1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-17			50.120,00
						1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-17			61.575,00
						1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-17			78.032,00
						1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.26/88			98.888,00
						1º.11.88	REAJSTE SALARIAL N-17 Res.29/88			125.318,00
						1º.12.88	REAJ. SAL. N. 17, RES. 30/88			130.828,00
						1º.12.88	Reajuste Salarial N-17 Res. 01/89			164.909,00
						1º.01.89	Reajuste Salarial N-17 Res. 03/89			207,86
						1º.03.89	Reajuste Salarial N-17 Res. 05/89			309,22

	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/87	38,62
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/87	43,25
P	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/87	88,14
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/88	69,24
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/88	47,07
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/88	11,62
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/88	25,84
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/88	38,82
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/88	34,65
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/88	18,65
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/88	81,13
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/89	27,56
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/89	10,53
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/89	31,58
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/89	31,58
P	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/89	20,10
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/89	29,05
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/94	83,30
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/94	47,57
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/94	82,14
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/94	43,16
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/94	155,00
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/94	73,19
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/94	94,65
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94	41,73
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/95	101,03
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/95	40,52
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/95	106,39
P	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/95	40,00
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/95	98,69
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/95	31,52
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/95	100,64
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/95	27,50
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/95	102,32
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/95	23,44
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/95	101,45
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/95	19,69
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/95	99,95
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/95	12,91
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/95	98,86
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/95	10,22
P	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/95	90,31
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/95	7,43
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/95	168,00
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/95	10,61
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/95	105,37
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95	5,19
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/96	114,97
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/96	3,73
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/96	119,72
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/96	2,43
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/96	115,08
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/96	1,04
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/96	110,52
P	07/06/96	DEPOSITO MAIO/96	102,74
	28/04/95	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/90	89,16
	08/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	28,29
	28/04/95	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/90	56,99
	08/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	18,09
	10/06/96	CREDITO JAM 0,008368	76,75
	07/06/96	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/94	94,65
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94	41,73
	15/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	1,14
	07/06/96	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/95	105,37
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95	5,19
	15/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	0,92
	10/07/96	CREDITO JAM 0,008580	82,37
P	10/07/96	SAQUE DEP - COD 01 AG 10416956 MT	2.676,67
	10/07/96	SAQUE JAM - COD 01 AG 10416956 MT	7.006,79
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/95	98,15
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/95	15,04
	22/09/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	3,87
	10/10/96	CREDITO JAM 0,009102	1,06
	10/11/96	CREDITO JAM 0,009903	1,16
	10/12/96	SAQUE DEP - COD 01 AG 10416956 MT	98,15
	10/12/96	SAQUE JAM - COD 01 AG 10416956 MT	22,39
	10/12/96	CREDITO JAM 0,010632	1,26

SALDO DISP DEP 0,00 SALDO DISP JAM 0,00
 TOTAL SALDO DISPONIVEL 0,00

	10/06/94	CREDITO JAM 0,493975	1.236.350,46
	23/06/94	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/91	8,75
	23/06/94	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/91	57.749,19
P	23/06/94	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/94	120.713,96
	30/06/94	SALDO EM CRUZEIRO REAL	3.917.682,76
	01/07/94	CONV LEI 8.880/94 (FATOR 2.750,00)	1.424,61
	10/07/94	CREDITO JAM 0,340692	485,35
	25/07/94	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/91	31,09
	21/07/94	DEPOSITO JUNHO/94	64,45
	10/08/94	CREDITO JAM 0,044606	89,45
	25/08/94	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/91	29,63
	25/08/94	DEPOSITO JULHO/94	61,52
	10/09/94	CREDITO JAM 0,023573	51,53
	23/09/94	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/91	33,14
	10/10/94	CREDITO JAM 0,026463	60,09
	11/11/94	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/91	43,84
P	10/11/94	CREDITO JAM 0,030745	73,01
	10/12/94	CREDITO JAM 0,034649	84,81
	10/01/95	CREDITO JAM 0,023948	60,64
	27/01/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/91	45,44
	10/02/95	CREDITO JAM 0,026845	70,83
	24/02/95	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/90	101,84
	24/02/95	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/90	0,01
	10/03/95	CREDITO JAM 0,019083	53,64
	24/03/95	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/90	2,83
	10/04/95	CREDITO JAM 0,042855	122,89
	27/09/94	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/94	63,61
	30/04/95	REGULARIZACAO CREDITO JAM	14,16
	10/05/95	CREDITO JAM 0,035718	109,59
P	29/05/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/90	53,17
	29/05/95	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/90	48,88
	10/06/95	CREDITO JAM 0,036461	119,59
	23/06/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/90	61,07
	10/07/95	CREDITO JAM 0,028936	100,13
	05/07/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/90	60,71
	07/08/95	CREDITO JAM 0,034847	126,20
	25/08/95	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/90	80,64
	10/09/95	CREDITO JAM 0,023356	89,41
	09/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/90	66,94
	10/10/95	CREDITO JAM 0,021814	86,92
	25/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/90	27,32
	10/11/95	CREDITO JAM 0,019047	78,07
P	24/11/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/90	33,31
	24/11/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/93	33,31
	10/12/95	CREDITO JAM 0,016888	71,66
	26/12/95	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/89	114,08
	10/01/96	CREDITO JAM 0,015899	70,42
	26/01/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/89	43,52
	10/02/96	CREDITO JAM 0,015023	48,25
	26/02/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/89	47,50
	10/03/96	CREDITO JAM 0,012115	56,44
	26/03/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/89	30,50
	10/04/96	CREDITO JAM 0,010625	50,42
	25/04/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/89	43,27
	10/05/96	CREDITO JAM 0,009079	43,93
P	27/05/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/89	36,85
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/86	121,02
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/86	91,52
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/86	75,43
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/86	92,03
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/86	85,51
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/86	99,03
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/86	75,12
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/86	117,46
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/87	98,12
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/87	66,62

PU040497.0845 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA -----

MT / MT P911674

14/04/97 8:14:34

FAG: 002 DE 002

ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
 COD. ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000
 COD. EMERG: 00000034808 NOME : EDILZA CONCEICAO PEREIRA LEITE
 PIS/PASEP: 10712610860 CART. TRAB: 0050764-00380 MATRICULA: 000000000000
 ADMISSAO: 01/01/84 OPCA: 01/01/84 AFASTAM.: 30/06/96 RETROCAO: 00/00/00
 TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3% SAQUE NA VIGENCIA: 0.01

P SALDO ANTERIOR - DEP: 3.862.397,73 JAM: 27.438.213,49

S	DATA	HISTORICO	VALOR
	19/05/93	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/93	956.775,96
	10/06/93	CREDITO JAM 0,318443	10.272.139,14
	25/06/93	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/93	1.398.997,84
	10/07/93	CREDITO JAM 0,295787	12.993.486,37
	14/07/93	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/93	592.097,12
	30/07/93	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/93	1.848.782,96
	31/07/93	SALDO CRUZEIROS	59.362.890,61
	01/08/93	CONVERSAO M.P. 336/93	59.362,89
	06/08/93	DEPOSITO JULHO/93	2.596,78
	10/08/93	CREDITO JAM 0,294384	17.475,48
	10/09/93	CREDITO JAM 0,340197	27.023,59
	26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/91	20,63
	01/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/91	1.164,45
P	01/07/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/92	35,37
	26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/92	1.592,52
	26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/92	35,37
	26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/92	1.273,24
	28/09/93	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/93	3.096,92
	30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	961,46
	30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	1.196,05
	30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	870,70
	10/10/93	CREDITO JAM 0,363053	42.370,26
	29/10/93	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/93	5.376,06
	05/11/93	DEPOSITO OUTUBRO/93	6.729,20
	10/11/93	CREDITO JAM 0,366461	60.265,16
	10/12/93	CREDITO JAM 0,364657	84.398,45
P	23/12/93	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/93	11.208,15
	06/01/94	DEPOSITO DEZEMBRO/93	8.406,11
	10/01/94	CREDITO JAM 0,360346	117.852,14
	24/01/94	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/93	12.590,72
	10/02/94	CREDITO JAM 0,490466	228.508,94
	05/02/94	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/91	17,86
	05/02/94	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/91	15.215,00
	25/02/94	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/94	18.694,14
	10/03/94	CREDITO JAM 0,365760	266.396,77
	25/03/94	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/91	17,80
	25/03/94	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/91	25.526,65
	30/03/94	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/94	24.349,08
	10/04/94	CREDITO JAM 0,413978	432.452,98
P	25/04/94	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/91	31.341,34
	25/04/94	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/91	13,07
	25/01/94	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/91	41,26
	25/01/94	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/91	18.087,59
	29/04/94	DEPOSITO MARCO/94	60.663,54
	09/05/94	REGULARIZACAO CREDITO JAM	34.051,77
	10/05/94	CREDITO JAM 0,466407	756.176,10
	25/05/94	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/91	8,75
	25/05/94	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/91	34.855,46
	01/06/94	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/94	90.510,40

		AG. EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S. 283		
NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO		Nº CONTA FGTS 454-29	MATRICULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610869	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 197,47	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA SUSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
		AFASTAMENTO 00/00/00-		
NOME DA EMPRESA CIA BEMAT DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO 306 P. C. PAL. PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO			VALOR
10/12/88	SALDO TRANSPORTADO			6.491.767,62
	JCM CREDITADOS 0,252445			1.638.814,27
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL	
	1.089.268,46	7.041.313,43	8.130.581,89	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES - PROFUNDAS.				

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 156		
NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO		Nº CONTA FGTS 454-29	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 54,41	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
AFASTAMENTO 00/00/00-				
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO			VALOR
10/01/92	SALDO ANTERIOR			442.741,57
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,275161			121.825,24
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,248146			140.095,02
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984			171.926,23
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340			246.619,31
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92			35.374,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213			211.108,60
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92			35.374,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92			84.899,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273			313.712,87
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL	
	187.343,87	1.615.832,07	1.803.675,94	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.				

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 292		
NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO		Nº CONTA FGTS 454-29	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 197,47	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
AFASTAMENTO 00/00/00-				
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO			VALOR
02/07/92	SALDO ANTERIOR			1.803.675,94
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92			84.899,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152			384.457,13
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777			501.833,20
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92			84.899,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92			153.366,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974			747.867,90
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149			1.023.551,89
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92			192.753,53
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821			1.128.956,97
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92			385.507,06
	SALDO A TRANSPORTAR			6.491.767,62
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL	
	*****	*****	*****	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.				



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 150
1-7

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 5,67		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	66.596,35
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	13.109,19
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	16.344,84
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072633	6.976,94
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	9.032,96
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	10.308,02
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	7.805,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	12.052,40
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	3.314,29
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 7.828,87	JUROS E CORR. MONETÁRIA 137.711,63
		TOTAL 145.540,50

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 159
1-7

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 14,84		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	145.540,50
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	7.805,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	15.902,84
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	7.805,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	8.758,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	20.421,40
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	27.285,62
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	42.386,38
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	64.040,80
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	102.796,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 32.196,87	JUROS E CORR. MONETÁRIA 410.544,80
		TOTAL 442.741,67

CHEQUES BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 292		
NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO		Nº CONTA FGTS 454-29	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 635,63	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA RUSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
		AFASTAMENTO 00/00/00-		
NOME DA EMPRESA CIA DESINV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO	VALOR		
	SALDO ANTERIOR	8.130.581,39		
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	152.113,06		
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	277.925,46		
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.909.981,17		
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	277.925,46		
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	3.390.805,57		
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	470.070,61		
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	3.499.215,04		
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	638.318,72		
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	4.742.937,56		
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	956.775,96		
-	SALDO A TRANSPORTAR	24.446.650,50		
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****	TOTAL *****	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.				

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 293		
NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO		Nº CONTA FGTS 454-29	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 635,63	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA RUSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
		AFASTAMENTO 00/00/00-		
NOME DA EMPRESA CIA DESINV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO	VALOR		
	SALDO TRANSPORTADO	24.446.650,50		
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	6.853.960,72		
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-3.862.397,73		
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-27.438.213,49		
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00	TOTAL 0,00	
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.				



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

150

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO		Nº CONTA FGTS 454-29	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.903,05
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	3.934,09
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	8.994,85
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 354,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 17.477,75
		TOTAL 17.831,99

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 150		
NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIADO CONCEICAO		Nº CONTA FGTS 454-29	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610060	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA ROSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO			VALOR
	SALDO ANTERIOR			1.022,25
01/03/87	JCM CREDITADOS 0,385779			394,36
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697			472,71
SALDO DA CONTA ▶		DEPÓSITOS 354,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.535,08	TOTAL 1.889,32
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.				

		AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 150		
NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIADO CONCEICAO		Nº CONTA FGTS 454-29	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610060	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA ROSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO			VALOR
	SALDO ANTERIOR			1.889,32
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458			1.096,67
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020			1.917,06
SALDO DA CONTA ▶		DEPÓSITOS 354,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.548,81	TOTAL 4.903,05
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.				



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 150
1-7

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	354,24
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	10,07
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	28,65
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 354,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 38,72
		TOTAL 392,96

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 150
1-7

NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO			Nº CONTA FGTS 454-29	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	392,96
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	200,43
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	428,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 354,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 668,01
		TOTAL 1.022,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.		150
NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO		Nº CONTA FGTS 454-29	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE	OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO			VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR			17,83
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083			15,67
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621			15,83
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 0,35	JUROS E CORR. MONETÁRIA 48,98	TOTAL 49,33
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.				

		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.		150
NOME DO EMPREGADO EDILZA OVIEDO CONCEICAO		Nº CONTA FGTS 454-29	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10712610860	CARTEIRA DE TRABALHO 50764-380	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE	OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO			VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR			49,33
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083			15,67
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621			15,83
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS 0,35	JUROS E CORR. MONETÁRIA 275,04	TOTAL 275,39
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.				



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

K F C J K O

1) F.

F F I I A S

R
E
C
E
B

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 01 de OUTUBRO de 1.990 .

Opbeite

assinatura do empregado

NOME: EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE.

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 184.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 47.359,47

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 47.359,47xxxxxxxxxxxxxx(QUARENTA E SETE MIL,
TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS))-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 04 de MAIO de 88.

Em 04/05/88
[assinatura]

assinatura do empregado

NOME: - EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

CHEQUE Nº 376200 BANCO BEMAT S/A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 47.359,47

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 47.359,47xxxxxxxxxxxxxx(QUARENTA E SETE MIL,
TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 04 de MAIO de 88.

Roberto

assinatura do empregado

NOME:- EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

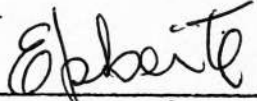
CHEQUE Nº 376200- BANCO BEMAT S/A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 188.392,32

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 188.392,32 (CENTO E OITENTA E
OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZADOS, E TRINTA E DOIS CENTAVOS) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 30 de JANEIRO de 1.989

assinatura do empregadoNOME:- EDILZA DA CONCEIÇÃO P. LEITE

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **050764 - Série 3804**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mat o Grosso - CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaaguás- CPA -**

(endereço)

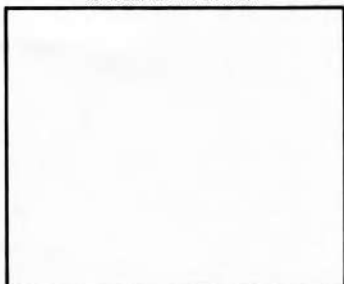
Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-mt., 01, de janeiro de 1.984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Conceição
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A**
localizada à Rua **Barão de Melgaço**

CODEMAT -
n.º.....

(carimbo e assinatura)

Guaraci da Silva Souza
Chefe de Seção de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 050764 - Série 380ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mat o Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiguás- CPA -

(endereço)

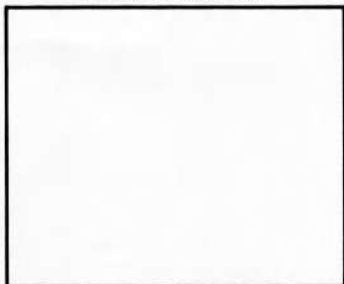
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-mt., 01, de janeiro de 1.984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Assinatura]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A **CODEMAT**
localizada à Rua Barão de Melgaco n.º

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

[Assinatura]
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA SECRET.DE PLANEJ.E COORD.GERAL - SEPLAN	3	CÓDIGO 801
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PAIAGUÁS		
5	DISTRITO, BAIRRO CPA.	6	MUNICÍPIO CUIABÁ
		7	UF MT

8	BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT		
9	AGÊNCIA CENTRAL	10	MUNICÍPIO CUIABÁ
		11	UF MT

12	EMPREGADO EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 050.764	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 380a
		15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
	B	C	X
		E	

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
----	---

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Eucario Antunes Queiroz COORDENADOR GERAL DO GP
----	--

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03.507.423/0001-90 SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN PALÁCIO PATAGUAIS CEP. 78.000 CUIABÁ - MT.
---	---

16	DATA DE NASCIMENTO 17/09/54	17	DATA DE ADMISSÃO 17/09/79
18	DATA DE OPÇÃO 17/09/79	19	DATA DE AFASTAMENTO 31/12/83

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22	MÊS ANO	23
24	MÊS ANO	25
TOTAL		26

29	DATA DA EMISSÃO 31/12/83
----	-----------------------------

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO
----	--

31	SACADOR
----	---------

32	VALOR AUTORIZADO		
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL
3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$ LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO / /
----	----------------------------

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
----	--

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	---

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	--

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

RECIBO

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	----------------------------

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	3	CÓDIGO
SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL - SEPLAN		801	
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		
PALÁCIO PAIAGUÁS			
5	DISTRITO, BAIRRO	6	MUNICÍPIO
CPA.		CUIABÁ	
7	UF		
MT			

8	BANCO
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT	
9	AGÊNCIA
CENTRAL	
10	MUNICÍPIO
CUIABÁ	
11	UF
MT	

12	EMPREGADO				
EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO					
13	CARTEIRA DE TRABALHO	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP	15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO
NÚMERO 050.764		SÉRIE 3802			

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	X	E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
----	---

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
Eucario Antunes Queiroz	
COORDENADOR GERAL DO GPC	

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
03.507.423/0001-90	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	
PALÁCIO PAIAGUÁS	
C.E.P. 13.000	
CUIABÁ - MT.	

16	DATA DE NASCIMENTO	17	DATA DE ADMISSÃO
17/09/54		17/09/79	
18	DATA DE OPÇÃO	19	DATA DE AFASTAMENTO
17/09/79		31/12/83	

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$		
22	MÊS	ANO	23	
/				
24	MÊS	ANO	25	
/				
TOTAL		26		

29	DATA DA EMISSÃO
31/12/83	

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO

31	SACADOR
----	---------

32	VALOR AUTORIZADO				
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL	3	FRACÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$) LIMITADA AO SALDO DA CONTA.				

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO			
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH
1	2	3	4	5

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO
/ /	

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
----	--

RECIBO

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS
CR\$	
40	JCM
CR\$	
41	TOTAL DO SAQUE
CR\$	

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	----------------------------

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

163

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DADRH/ SEPLAN	PARA MANOS CODEMAT/REC.HU	REF:	DATA 05.10.95	Nº DA C.I.
---------------------	------------------------------	------	------------------	------------

ASSUNTO: (FAZ) ENCAMINHAMENTO

Senhor Coordenador,

Anexo, estamos encaminhando Atestado Médico da servidora, EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para as providências que julgarmos necessário.

*À D.R.A.
p/ anotações e arquivo.
Em 09/10/95*

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Atenciosamente,

Dilázio Arruda Pinto
Chefe da Divisão de
Pessoal / SEPLAN

ENVIADA POR:
Sr. VILÁZIO

DESTINADA A:
Sr. AMADEU P. CAM
POS

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

Ilm^o Sr.

Diretor a: Ana Maria N. Borges.....

CODEMAT	
Protocolo N ^o	32189
Processo N ^o	X XX
Data	18.01.89
Serviço de Protocolo	

Edilza da Conceição Pereira Leite

funcionário da CODEMAT, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação, vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período 1.988 a 1.989, nos termos do artigo 143 § 1^o, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 18 de janeiro de 1.989

Edilza

ASSINATURA

Ao SEAP

*Para pagamento,
conforme normas da CLT.*

Em 27.04.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
= CODEMAT =

CODEMAT	
Protocolo N.º	3836/90
Processo N.º	
Data	27, 08, 90
<i>Blumendo</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor *Administrativo Financeiro*

Edilza da C. Pereira Leite
 funcionário da CODEMAT, lotado *G.P.C.*,
 vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
 (hum terço) das férias correspondentes ao período *90/91*,
 nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
 CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

OK

Cuiabá(MT), 27 de agosto de 1.990

Epbeite
 ASSINATURA

Do SESP

*Para pagamento, conforme
 nomes de C.P.C.*

*27
 68
 50*

Francisco de Assis da Silva Lopes
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 - CODEMAT -

Visto
Procedência
Esc: 29-8-90
[Signature]



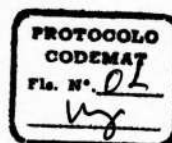
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
			1a		3a	4a	5a	6a	7a	8a	9a
	05/8/1993		I	-	II	-	III	-	IV	-	V
<i>Edilza da Conceição Pereira Leite</i>											
OBSERVAÇÕES: <i>A servidora fará jus a mudança de nível no mês de agosto.</i>		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		10a	11a	12a	13a	14a	15a	16a	17a	18a	19a
		-	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
		20a					25a				
		XV	-	-	-	-	XVI	-	-	-	-

Wilson de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

6-010



Nº PROTOCOLO: 1.719/96

Nº PROCESSO: 1.719/96

DATA, 02 / 08 / 96

INTERESSADO

EDILZA DA CONCEIÇÃO P.LEITE.

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO DE 1990 À 1.996.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

40

C O D E M A T	
Protocolo N°	1.719/96
Processo N°	1.719/96
Data	02.08.96
Mandado	
Serviço de Contas	

PROTOCOLO CODEMAT
Fis. N° 02
ny

Ilmo Sr.

Dr. JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO

MD. Liquidante da CODEMAT

N E S T A

Eu, **EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE**, casada, brasileira,
RG. Nº 382.460 SSP/MT, ex-servidora dessa Companhia, solicito
de V.Sª, cópias das Fichas Financeira do período de 1990 a 1996.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 01 de agosto de 1 996.

Edilza

EDILZA DA C. PEREIRA LEITE

Arach
02.08.96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.719/96

DE 02 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.P.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 02.08.96.

João G. Botelho do Prado
- LICENCIANTE -

A.D.S.E.
Pl providências, posterior arquivo.
Em 05/7/96

Neelida de Souza
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Nº PROTOCOLO: 1.474/96

Nº PROCESSO: 1.474/96

DATA, 08 / 07 / 96

INTERESSADO

EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE.

ASSUNTO

SOLICITA COMPLEMENTAÇÃO DA RESCISÃO, PAGO A MENOR, NO VALOR DE R\$22,00.

Pago CI 126/96
15/07



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr.

Dr. JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO

MD. Liquidante da CODEMAT

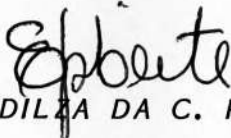
N E S T A

C O D E M A T	
Protocolo nº	1.474/96
Processo nº	1.474/96
Data	08/07/96
Marlene	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
C O D E M A T
Fl. No 02
13

Eu, EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE, casada, brasileira, RG. nº 382.460 SSP/MT, solicito de V.Sa, complementação da Rescisão, pago a menor, no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), conforme ressalva no Termo de Demissão do Contrato de Trabalho, em anexo.

Cuiabá, 05 de julho de 1 996


EDILZA DA C. PEREIRA LEITE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. No 03

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02	Empregador	03	Código	01	Carimbo padronizado CGC	
CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO		6756		03 474 053/0001-32		
04	Endereço	CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT				
05	CEP	06	Bairro	07	Município	
78050970	CPA	CUIABÁ		08	UF	
09	Banco	10	Agência/UF	11	Cód. Agência	
C.E.F.	CUIABÁ/MT		C.P.A.			
12	Empregado	13		Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		
EDILEA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE		050764		380	MT	
14	PIS/PASEP	15	Código empregado	16	Data nascimento	
10712610860		17.09.52		17	Data admissão	
20	Maiores remuneração	21	Aviso prévio	22	Pens. Alm.	
1.395,04 +	29.05.96	23		Causa afastamento	24	Cód. saque
		SEN JUSTA CAUSA		01		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Indenização	Valor	26	Saldo de salários	Valor	27	FGTS-multa rescis.	Valor
anos			dias			40	%	3.995,29
28	Aviso prévio		29	Comissões		30	TOTAL BRUTO	14.639,73
31	13º salário		32	Horas extras		DESCONTOS		
06 /12 avos	697,52 +		horas			35	Previdência	105,33
33	13º sal. inden.		34	Gratificação		38	Previdência 13º sal.	76,73
/12 avos						41	Adiantamentos	
36	Salário-família		37	Adicional insalubridade/periculosidade		44	I.R.F.	1.969,36
dias						47		
39	95/96		40	Adicional noturno		50	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	12.488,31
Pensões vencidas	1.395,04							
42	Férias proporc.		43	Licença	5.859,16			
06 /12 avos	697,50							
45	1/3 salário s/ férias	1.381,08	46	Juros	-			
48	Sal. maternidade		49	FGTS-mês rescisão/mês anterior	636,14			
dias								
51	Data de homologação	52	Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53	Impressão digital Empregado	54	Impressão digital Responsável legal	
		José G. Botelho do Prado		Impressão digital		Impressão digital		
55	Assinatura do empregado	Assinatura do empregado		Assinatura do empregado		Assinatura do empregado		
56	Assinatura do responsável legal	Assinatura do responsável legal		Assinatura do responsável legal		Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS

57	Carimbo e assinatura autizada da empresa	58	Data recepção pelo Banco	59	Sacador - Nome	60	Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)
José G. Botelho do Prado		01/07/96		EDILZA DA CONCEIÇÃO P. LEITE		12/07/96	
LIQUIDANTE -		Atende as exigências para o saque				Marta Luiza Engela Maciel	
		Assinatura Responsável					
61	Valor do saque - Depósitos	62	Juros e correção monetária	63	Total do saque		
64	Impressão digital Sacador	65	Impressão Digital Responsável legal	66	Assinatura do sacador		
				67	Assinatura do responsável legal		
				Autenticação			
				CEF 10169501 JUL 96214006 12809		12.488,31P3188	

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPST Cód. 4209

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.474/96

DE 08 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.R. H.:**Para conhecimento e informações relativas ao repasse pela ex-servidora.**Em 08/07/96.**José G. Delgado do Prado**- LIQUIDANTE -**A D.S.E.**pt informar.**Em 09/7/96**Noelita L. Garcia de Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos

CODEMAT

*CDH**Informar a V.Sa. que a ex-servidora receberá a quantia de R\$ 22.00 a menos em sua folha controlada, solidários os autos para o devido pagamento.**Em 10/07/96**Sebastião Carlos Correa*
Chefe de Divisão

CODEMAT

*De dr. liquidante**sendo em vista informação da D.S.E., submeto à apreciação de V.Sa.**Em 10/7/96**Noelita L. Garcia de Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos

CODEMAT

requer var

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 3 400 18 54 S 003426

PROTOCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 3.426/90

N.º PROCESSO: 2.942/90

DATA 02 / 08 / 90

INTERESSADO

EDILZA DA CONCEIÇÃO P. LEITE

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

ILMº. SENHOR

DR. LUIS ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



C O D E M A T
Protocolo N.º <u>3.426/96</u>
Processo N.º <u>2.942/96</u>
Data <u>03.08.96</u>
<i>P. Dileo</i>
Serviço de Protocolo

EDILZA DA CONCEIÇÃO P. LEITE, AGENT. ADMINISTRATIVO,
ABAIXO ASSINADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚ
MERO 382 460, EXPEDIDA PELA SSP-MT. EM
17 / 02 / 82, FUNCIONÁRIA DESSA CODEMAT, VEM MUI RES
PEITOSAMENTE REQUERER DE V. Sª., A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO,
EM CUMPRIMENTO A CLÁUSULA Nº 2.7. DO ACORDO COLETIVO DE
TRABALHO 1 990/91 FIRMADO ENTRE O SINDICATO E ESTA EMPRESA,
REGISTRADO NO D.R.T. EM 30.JULHO.90, SOB O Nº 204/90.

CUIABÁ, 02 DE Agosto DE 1.990

EDILZA DA CONCEIÇÃO P. LEITE



C E R T I D ã O

Certificamos, a pedido da interessada, que em revisão ao arquivo da Divisão de Pessoal deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, constatamos que a Sr^a EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE, pertenceu ao Quadro de Pessoal deste Gabinete, sendo admitida no décimo sétimo dia do mes de setembro de hum mil novecentos e setenta e nove, através do regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., Ficha de Registro de Empregado número cento e quarenta e oito, na função de Auxiliar de Agente Administrativo, cuja demissão se verificou no trigéssimo primeiro dia do mes de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e tres, contando com um período trabalhado de quatro anos tres meses e catorze dias.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-MT, primeiro dia do mes de agosto de hum mil novecentos e noventa.

MP Salustiano
Maria Luiza Salustiano
Chefe em Exercício da Div de Pessoal
G. P. C.

*Recebi a Original
em 18.06.96
[Signature]*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.942/90

DE 02 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESAO: D. R. H.,
para instruir
03/08/90Luiz Antônio Soares de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A DJU

para análise do pre-
sente processo, conforme de-
terminação da DIAT.

Em 03.30

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao DHI

Para informar o tempo de
serviço e o tempo de
confinamento no adicional de
pelo serviço

Em 14/10/90

Ao SEAS

para informar, conforme
solicitação da DIAT.16
10
90
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

CONTRATO DE TRABALHO

- 15

Empregado **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E**
COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
CUIABÁ — MATO GROSSO
 Rua **Palácio Palaguals - C.P.A**
 Município **CEP 71.000 Est.**
 Esp. do estabelecimento **662-11-15001-80**
 Cargo **Datilografo - nivel - 8**

C.B.O. nº
 Data admissão **17** de **setembro** de 19 **79**

Registro nº **148** Fm Ficha

Remuneração especificada **R\$ 3.510,00 (três mil**
quinhentos e dez cruzeiros)

SEPLAN

Osvaldo de Oliveira **João dos Santos Moreno**
 Secretário da Seplan Dir. Dep. Administrativo

1º
 2º
 Data **31** de **DEZEMBRO** de 19 **83**
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Ass. do empregador

Antonio Eugênio Belluco
 SECRETARIO CHEFE DO GPC

2º

Protocolo
FLS. N° <i>10</i>

ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.

CO-DEMAT
Protocolo nº 4.667/87
Processo nº 4.487/87
Data 05/08/87
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE, RG 382-460, Expedida pela SSP/MT, contratada por esta CODEMAT a partir de 01 de janeiro de 1984, na Função de Agente Administrativo, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação, vem através deste instrumento, solicitar de V.Sª., a Revisão de Cálculo da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) do período trabalhado de 17.09.79 à 31/12/83 (Período de contrato no Quadro Pessoal do GPC), com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1987, com base na Lei nº. 5.083, de 03 de dezembro de 1986, DOE de 03.12.86, (Cópia em anexo).

Nestes Termos

P.Deferimento

Cuiabá, 05 de agosto de 1987

Edilza
Requerente

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador *Co. de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*
 Rua *Palácio Farquhar* Nº *CPA*
 Município *Buicões* Est. *MT*
 Esp. do estabelecimento *Desenvolvimento*
 Cargo *Ag. Administrativa n.º 15*

C.B.O. nº
 Data admissão *01* de *Jan* de 19 *84*
 Registro nº *1814* Fls/Ficha

Remuneração especificada *US\$ 369.433,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais)*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Enedito G. Barreto
 Dir. Adm. Financeiro
Guarez da Silva e Souza
 Chefe do Setor Pessoal

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º
 2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo

C.B.O. nº
 Data admissão de de 19
 Registro nº Fls/Ficha
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º
 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º
 2º



[illegible]

* CUBER: POLA OF DE PROVINCIA IN ORO: AO

QM1 - I
 QM2 - II
 QM3 - II
 QM4 - III
 QM5 - III
 QM6 - III
 QM7 - V
 QM8 - V
 QM9 - V
 QM10 - VI
 QM11 - VI
 QM12 - VI
 QM13 - VII
 QM14 - VII
 QM15 - VII
 QM16 - VII
 QM17 - VII
 QM18 - VII
 QM19 - VII
 QM20 - VII
 QM21 - VII
 QM22 - VII
 QM23 - VII
 QM24 - VII
 QM25 - VII
 QM26 - VII
 QM27 - VII
 QM28 - VII
 QM29 - VII
 QM30 - VII
 QM31 - VII
 QM32 - VII
 QM33 - VII
 QM34 - VII
 QM35 - VII
 QM36 - VII
 QM37 - VII
 QM38 - VII
 QM39 - VII
 QM40 - VII
 QM41 - VII
 QM42 - VII
 QM43 - VII
 QM44 - VII
 QM45 - VII
 QM46 - VII
 QM47 - VII
 QM48 - VII
 QM49 - VII
 QM50 - VII
 QM51 - VII
 QM52 - VII
 QM53 - VII
 QM54 - VII
 QM55 - VII
 QM56 - VII
 QM57 - VII
 QM58 - VII
 QM59 - VII
 QM60 - VII
 QM61 - VII
 QM62 - VII
 QM63 - VII
 QM64 - VII
 QM65 - VII
 QM66 - VII
 QM67 - VII
 QM68 - VII
 QM69 - VII
 QM70 - VII
 QM71 - VII
 QM72 - VII
 QM73 - VII
 QM74 - VII
 QM75 - VII
 QM76 - VII
 QM77 - VII
 QM78 - VII
 QM79 - VII
 QM80 - VII
 QM81 - VII
 QM82 - VII
 QM83 - VII
 QM84 - VII
 QM85 - VII
 QM86 - VII
 QM87 - VII
 QM88 - VII
 QM89 - VII
 QM90 - VII
 QM91 - VII
 QM92 - VII
 QM93 - VII
 QM94 - VII
 QM95 - VII
 QM96 - VII
 QM97 - VII
 QM98 - VII
 QM99 - VII
 QM100 - VII

- 11 - Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
- 12 - Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
- 13 - Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
- 14 - Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
- 15 - Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
- 16 - Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
- 17 - Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
- 18 - Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
- 19 - Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
- 20 - Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro

P4.0% = 5
 P4.0% = 5
 P4.0% = 4
 P4.0% = 3
 P4.0% = 3
 P4.0% = 3
 P4.0% = 2
 P4.0% = 2
 P4.0% = 2

Dispõe sobre o cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço.

É GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS.

Pago sobre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e em nome do

Artigo 1º - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionário público estatual, sob qualquer regime jurídico, em órgãos de Administração Direta e Indireta, da União, Estado, Distrito Federal e Município.

Artigo 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paulista, em Curitiba, 03 de dezembro de 1986, 165º de Independência e 27ª da República.

WILMAR PERES DU FARIAS
FELINTO CORREA DA COSTA
JOAO BOSCO DA SILVA
ANILCAR COELHO OLIVEIRA
ACY CASTRILHON FERREIRA
NEY ABBADIA DO OLIVEIRA
BUSTO CARDOZO CARVALHO
RUBENS DA CRUZ FERREIRA
ANTONIO CESAR FOMES DA SILVA
LEONILAS DUARTE MONTIBQ
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
JOSE AUGUSTO DA SILVA CUYO
ALDIRAR ARAUJO GUARA
MARIO MARCIO CASPARI CORREA
VALDIR VAPIAO
ALFREDO LEITE HAGE
CARLOS CELIA BOSCOLO
EPANIMONDAS LINS
AMATO ROCHETTA JORGES
IVAN SZELINGOSKI RADOS

11 NOV 5 30 PM '63

Dispõe sobre a Revogação de Leis
e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 14 - Ficam revogadas as Leis nºs 4.564, de 09 de agosto de 1983; 4.657, de 26 de janeiro de 1984 e o artigo 29 da Lei nº 4.675, de 09 de maio de 1981.

Artigo 29 - Os pensionistas no exercício de mandato legislativo estadual passarão automaticamente à categoria apena-
nas da remuneração de cargo eletivo.

Artigo 39 - Demare as finalidades previstas no artigo 39 da Lei nº 4.675, de 24 de maio de 1924, incluindo como prioritária o pagamento da pensão, e considerar exclusivamente subsidiário e suplementar a assistência à saúde, neste caso a conveniência será determinada previamente pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 4º - Altera o artigo 1º, da Lei nº 4.070, de 05 de dezembro de 1973, modificada pelo artigo 2º, da Lei nº



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

05

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.487/87

DE 05 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

D

Divisão Adm. Geral

para instruir

em 05/08/87

Walter Motta Mironha
Coordenador - CEA / Dirat
- CODEMAT -

Do

SEAP

Para informar a data da admissão da servidora e a percentagem do acréscimo da mesma.

em 07/08/87

Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Do D.A.G.

Informo a V.S., que a servidora foi admitida em 01 de janeiro de 1984 e recebe 6% de acréscimo.

Quê-se 10 de agosto de 1987

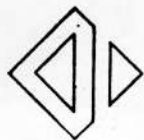
Tabajara Pereira Maciel
Chefe de Seção de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

A DJU

Para emitir parecer

em 10/08/87

Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT



Divisão Jurídica

Parecer nº 1.061/87

Data: 27/08/87

Processo nº 4.487/87

Interessado: EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE.

Assunto: adicional por tempo de serviço

Ingressou o servidor com o presente requerimento no intuito de ser computado ao seu tempo de serviço nesta Companhia, o período trabalhado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, do Governo do Estado, para fins de adicional por tempo de serviço.

O pedido é embasado na Lei Estadual de nº 5.083, de 03 de Dezembro de 1986, que, em seu artigo 1º, preceitua:

"Art. 1º - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionário público estadual, sob qualquer regime jurídico, em órgão da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município." (g.n.).

Como se vê, a lei concede o adicional apenas ao funcionário público que já tenha prestado serviços em outros órgãos governamentais, tanto da Administração Direta como Autarquias, seja da União, Estados ou Municípios.



É clara a lei ao preceituar "funcionário público". E os servidores desta Companhia não pertencem à classe dos funcionários públicos, pois a CODEMAT não é órgão governamental, não compõe o Governo Estadual como as Secretarias de Estado e suas Autarquias. A CODEMAT é, sim, uma empresa particular onde o Governo do Estado é acionista.

A Secretaria de Estado da Administração-SAD, no uso de suas atribuições e no intuito de regulamentar a concessão do adicional, expediu a Instrução Normativa de nº 001/87/SAD (doc. anexo), onde esclarece que só tem direito ao adicional o funcionário público com pelos menos 10 (dez) anos de serviço público, entendendo por funcionário público todo servidor declarado estável, o nomeado por concurso público e o ocupante de Cargo em Comissão regido pela Lei nº 1.638, de 28/10/61.

Esclarece ainda a SAD, naquela Instrução, que os servidores admitidos por Portaria ou nomeados por Ato Governamental, bem como os contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, não têm direito ao adicional, uma vez que não pertencem à classe dos funcionários públicos.

Assim, o requerente não faz jus ao cômputo daquele período trabalhado no GPC, pois hoje, como empregado da CODEMAT, não é funcionário público.

É o nosso parecer s.m.j.


Luiz Otávio Bortolozzi Reis
OAB/MT nº 3038
Chefe Divisão Jurídica
- CODEMAT -

SECRETARIA**Administração**

COMUNICADO Nº 01

CARTA DE PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O Governo do Estado, empenhado em formular uma nova Política de Recursos Humanos que atenda aos objetivos da Administração Pública e os anseios do funcionalismo, celebrou Contrato com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo - FUNDAP, para prestação de assessoramento técnico, visando a elaboração de um Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS para a Administração Direta.

No Contrato está assinalada a necessidade de treinamento preliminar de um Grupo de Trabalho para decidir sobre "propostas alternativas a serem apresentadas no decorrer do Projeto", e a "absoluta necessidade de efetivo envolvimento dos quadros gerenciais e diretivos das Secretarias de Estado", no processo.

A Secretaria de Administração, passa a ser instância articuladora e, através do Ofício Circular nº 04/87, de 09 de abril, solicitou aos Senhores Secretários a indicação de dois servidores para a composição do GRUPO DE TRABALHO.

A execução do Projeto, que envolve pesquisas, levantamento de dados e elaboração de propostas, teve o seu início em 24 de abril com término previsto para o mês de setembro do corrente ano.

O GRUPO DE TRABALHO formalizado pela Portaria nº 195/87-SAD, de 02/06/87, sediada na Secretaria de Saúde, representa oficialmente todos os segmentos da Administração Pública.

Em consonância com o pensamento da atual Administração, o GRUPO DE TRABALHO, se propõe enviar o máximo de seus esforços no sentido de representar efetivamente as aspirações da força de trabalho do setor público.

Para tanto, foram selecionados os seguintes objetivos:

- 01 - Definir políticas e diretrizes gerais para a Administração de Recursos Humanos;
- 02 - Promover a efetiva valorização do Servidor Público, através de:
 - a) Justiça Salarial;
 - b) Reconhecimento da experiência e capacidade profissional do Servidor Público;
 - c) Definição de competências e responsabilidades do cargo no desempenho de um papel social de trabalho;
 - d) Abertura de espaços para mobilidade profissional (CARREIRA);
 - e) Priorização do trabalho interno de trabalho;
 - f) Reconhecimento do ingresso no Serviço Público.
- 03 - Promover o aperfeiçoamento e/ou alterações dos dispositivos legais existentes e aplicar a partir da nova Constituição, o funcionalismo público;
- 04 - Pesquisar, analisar e considerar as propostas emanadas dos Grupos de Classes e Representação do Funcionalismo Público;
- 05 - Adequar e/ou criar os dispositivos, instrumentos e procedimentos necessários à esfera de benefícios sociais e vantagens;
- 06 - Fazer pesquisas que assegurem a atualização do PCCS.

Estes objetivos se justificam pela proposta do

GOVERNO CARLOS RIBEIRO de valorizar e moralizar os serviços prestados através de um eficaz desempenho operacional, como forma de desenvolver credibilidade à Administração Pública.

Cuiabá, 24 Junho de 1987

CARLOS GOMES REZERRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/87/SAD

O Secretário de Estado de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a necessidade de esclarecer e melhor orientar os órgãos da Administração Direta sob o direito do funcionário a gratificação adicional determina:

Tem direito a gratificação adicional todos os FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS (ESTATUTÁRIOS).

Entende-se por **FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, todos os servidores que tenham sido declarados Estáveis, nos termos do artigo 124 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, em consonância com o artigo 177, § 2º da Constituição Federal, texto de 1967 os nomeados por Concurso Público e os ocupantes de cargo em Comissão que são regidos pela Lei nº 1.638 de 23.10.61, desde que tenham 10 anos de Serviço Público.

Conceder-se-á gratificação adicional por tempo de serviço aos Estatutários, a partir de quando contar com 10 (dez) anos de Serviço Público, nos termos do artigo 19 da Lei nº 1.756 de 09.11.62, c/c o artigo 2º do Decreto nº 1.412 de 19.02.71, que passamos a especificar:

FUNCIONÁRIO EM GERAL

10 anos	10% (dez por cento)
15 anos	20% "
20 anos	30% "
25 anos	40% "
30 anos	50% "

Os integrantes do Grupo de Magistério Público Estadual, a partir de quando completar 05 anos de Serviço Público, nos termos dos artigos 52 e 53, item IV da Lei nº 546 de 24.06.83, c/c os artigos 58 e 59, item IV do Decreto nº 751 de 27.06.84, assim discriminados:

05 anos	10% (dez por cento)
10 anos	20% "
15 anos	30% "
20 anos	40% "
25 anos	50% "

Com o advento da Lei nº 5.000 de 03.12.81, o tempo de serviço do Funcionário Público Estadual, que se contar devidamente averbado o período de trabalho, prestado em Órgãos da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município, sob qualquer regime trabalhista, será computado também, para esse direito.

Os servidores admitidos por Portaria ou nomeação por Ato Governamental, INTERINAMENTE, bem como os contratados sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, enquadrados no Plano de Classificação de Cargos e Salários, possuem amparo legal para postular esta vantagem, salvo quando exerçam cargo em Comissão.

Os pedidos de gratificação adicional deverão ser encaminhados pelo funcionário requerente da forma indicada, assim que o referido funcionário fizer jus a tal direito. Na mesma forma, deverá a Secretaria de Origem encaminhar o pedido à SAD no prazo mais exíguo possível.

O pagamento da referida gratificação, será feito pela Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, Secretaria de Administração, que através da Divisão de Pagamento, fará incluir automaticamente nos vencimentos do servidor, as vantagens a ele concedidas dentro do prazo após a publicação destas no Diário Oficial do Estado.

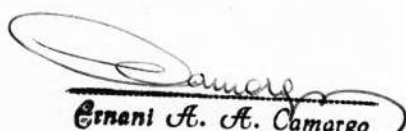
As atribuições conferidas à Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, não excluem as atribuições da Administração, da obrigatoriedade de lançamento no Relatório de Alteração mensal - RAM, das vantagens concedidas aos servidores.

Em decorrência dos estudos procedidos e da clara demonstração de que o benefício deve e pode ser concedido apenas a funcionários públicos, conforme parecer jurídico, INDEFIRO o presente requerido.

Comunique-se

Arquive-se

28.8.87


Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

P/Dir. ADAL



Nº PROTOCOLO: 2.189/95

Nº PROCESSO: 1.306/95

DATA, 26 / 07 / 95

INTERESSADO

EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 17-09-79 À
31-12-84, PARA ÉPOCA OPORTUNA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLADO
CODEMAT
Fl. 1

CODEMAT
Protocolo Nº 9.189/95
Processo Nº 1.306/95
Data 26/07/95
[Assinatura]
Serviço do Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AEDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) DADRH/
SEPLAN. portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 382-460 Série 380 expedida em SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 17/09/79 a 31/12/88
à partir de para época oportuna.

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 26 de julho 1995

[Assinatura]

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.306/95

DE 26 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:
 Para conhecimento e informações relativas ao
 solicitado pela requerente.
 Em 10.08.95.

Benedito Francisco de Almeida
 Diretor Administrativo
 CODEMAT

J.D.R.A.
 p/ informar.
 Em 11/8/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODEMAT

CRH

Em atenção ao despacho supra,
 referenciamos o que se segue:

- 1- A servidora EDILZA CONCEIÇÃO SELLÉRIA LEITE,
 foi admitida neste Codemat em 01.01.84;
- 2- Ativos do documento de fls. 03, a interes-
 sada está requerendo licença prêmio no
 período de 02.09.79 a 31.12.84, período
 esse não prestado à Codemat.
- 3- Assim, tal solicitação contraria a Resolução
 20/90, que em seu artigo 5º, diz que
 a licença prêmio deve ser concedi-
 da "a cada 05 (cinco) anos de efe-
 to no serviço prestado à Em presa!!" (grifo).

Logo expst, sugerimos o encaminhame-
 nto do presente, à Assessoria Jurídica

Em 14.08.95

Maria Luiza Martins Brito
 Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A G.R.H.:

Tendo em vista as informações dessa Coordenação e o parecer da Assessoria Jurídica, **RETIRO**, **INDEFIRO** o pleito da requerente. **Se-se ciência a interessada e requirir-se.**

Em 01.09.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.A.

Para subseqüente e atendimento ao despacho supra do Diretor Administrativo.

Em: 04.09.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A Secretária Direta

Para dar ciência à interessada. Após, **originais - 20.**

05.09.95

Ana Luiza Moraes
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

ciente. Epheite *05*
09
95

passando na
ficha de ciência
premia da certidão
já.

em 05/09/95



Nº PROTOCOLO: 2.112/95

Nº PROCESSO: 1.254/95

DATA, 19 / 07 / 95

INTERESSADO

EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE ~~17.09.79~~
~~01.01.84~~ E 01.01.89 À 01.01.94, EM DATA OPORTUNA.**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	2.112/95
Processo N°	5.954/95
Data	19/7/95
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AEDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 050764 Série 380ª expedida em _____
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de _____ 01.01.89 à 01.01.94
à partir de _____ DA DATA OPORTUNA

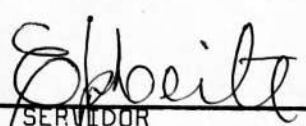
☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 19 de JULHO 1995


ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. 1.254/95

DE 19 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A C.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas ao
Solicitado pela servidora requerente.**Em 19.07.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*À Dir. Reg. Acompanhamento*
*pl informada.**Em 20/7/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*A C.R.H.**Informamos à V. Sa. que a requerente
é servidora do E. Emp. de Desenv. 01.01.94, no
função de Bel. em Pol. de G. - TMS - Tabela II
Unif. I'A, lotada no Seplan, em regime
03 (três) meses de licença Prêmio, por gozo
em época oportuna e que fez jus, referente
ao período 89/94.**52467125**Ana Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Às Diretor Administrativo

Conforme informações retas da D.R.H., eu a
minha e presente para o devido parecer de
1.º.

Em: 24.07.95

Amadeu A. Pompeu de Campos

Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Deixo o pleito da requerente, concedendo-lhe 03
meses de licença-prêmio, tendo em vista as
informações retas da C.R.H., na forma da le-
gislação vigente. Anote-se na ficha funcional da
servidora requerente e arquive-se.
Em 24.07.95.

Benedito Francisco de Almeida

Diretor Administrativo
CODEMAT

À Dire. de Reg. e Acompanhamento

pp dar ciência a interessada, anotação e arquivar.

Em 25/7/95

Amadeu A. Pompeu de Campos

Coordenador de Recursos Humanos

CODEMAT

SRª DALVA

para dar ciência a interessada, anotação e
arquivar nas fichas de licença prêmio e arquivar na
ficha funcional

Em 25/07/95

Ana Luiza Moreira Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Encontra-se devidamente
lançada na ficha de licença
prêmio da servidora.

em 03/08/95 //

Liliane

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>3.921/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>29, 08, 90</u>
<i>Olucida</i>
Serviço de Protocolo

14:55 hrs.

N.º PROTOCOLO: 3.921/90

N.º PROCESSO: 3.395/90

DATA 29 / 08 / 90

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA - EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA



Cuiabá, 11 de maio de 1.990.

EXM^o. SR.

JOÉ MOACIR WITCZAK

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

C O D E M A T
Protocolo N ^o 3.923/90
Processo N ^o 3.395/90
Data 29.08.90
<i>Blumendo</i>
Serviço de Protocolo

Eu, Edilza da Conceição Pereira Leite, servidora dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado, desde 01.01.84, à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação, vem mui respeitosamente solicitar de V.Ex^a., a elevação do meu nível de Agente Administrativo Nível 17 para o nível 20, por motivo de justa causa, sendo que fui reclassificada nesses 6 anos de atividades uma vez só, e contando desde já com a sua colaboração e compreensão, subscrevo-me

Atenciosamente

Edilza da C. P. Leite
Edilza da C. P. Leite

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

/3.395/90

DE 29 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH

Para instruir.

Em. 29/08/90

José Cláudio Chinczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para instruir e posterior
retorno à esta D.R.H.

Em. 25.08.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

Referimo a V.S. que a servidora Edilza da Conceição Vieira Lute, foi admitida em 01 de janeiro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 15. Em 01 de março de 1988 foi readaptada para o nível 17. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui documentos compatíveis com o nível 17.

Em. 31/08/90

Sabatino Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



Faculdade Cuiabana de Educação e Letras

Autorizada pelo Decreto Nº 95.878 - 25/03/88 - DOU 28/03/88

Reconhecido pela Portaria Nº 988 de 13/06/91 - DOU 17/06/91

MANTIDA PELO INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO
CUIABÁ — MATO GROSSO

ATESTADO DE ESCOLARIDADE

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que
EDILZA DA C. PEREIRA LEITE, RG. Nº 385-460-SSP/MT., é aluna regularmente
matriculada neste Estabelecimento de Ensino sob o Nº 890155 - 3ª série do
curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar, período notur-
no das 19:00 às 22:20 horas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá, 16 de novembro de 1992.

Faculdade Cuiabana de Educação e Letras

Vilma Germano de Mello

Secretária



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À servidora Diná
pt arquivar na pasta da interessada.*

Em 19/11/92

Vilozio de Arruda Pinto.

E CODEMAT E



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SERVIDORA	PARA CHEFE DA DIV. PESSOAL SEPLAN	REF	DATA 27.11.92	Nº DA C.I.
--------------	--------------------------------------	-----	------------------	------------

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Senhora Chefe,

Conforme solicitação contida no processo nº 3 846/90 de 20.09.90, venho por esta solicitar de V.Sª., a possibilidade de gozar 10 dias da minha LICENÇA PRÊMIO a partir de 30.11.92, deixando os 20 dias para outra data oportuna.

Edilza
EDILZA DA CONCEIÇÃO P. LEITE

ENVIADA POR:
Edilza

DESTINADA A:
MARIA DONIZETE

RECEBIDA:
EM: *psst*

Nº E DATA DA RESPOSTA:

Chancelaria de Maria Donizete
Chancelaria de Maria Donizete

*Devidamente
anotado 04/03/93*



GOVERNO O ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA CHEFE DA DIV.	REF.	DATA	Nº DA C.I.
SERVIDORA	PESSOAL SEPLAN		08/02/93	-

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Senhora Chefe,

Através desta, comunico a V. Sã., a possibilidade de gozar os 20 (vinte) dias da minha LICENÇA PRÊMIO, a partir de 08/02/93, conforme CI de 27/11/92, em anexo.

Edilza da Conceição P. Leite
EDILZA DA CONCEIÇÃO P. LEITE

ENVIADA POR:
Edilza

DESTINADA A:
D^a ANAZITA

RECEBIDA:

EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA:

*Anotação na
ficha verde em
05/03/93
Edilza*

①

A O.R.H.,
para informar.
Em 25/8/93

Francisco de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

②

à Div. de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional
da servidora.

Em 26/8/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

③

A COORDENADORIA DE RECURSOS
HUMANOS

REFERÊNCIA: EDILZA DA C. PEREIRA LEITE

ADMISSÃO: 1º.01.84

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO SEPLA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE JUROS

Informamos a V.Sª., que a requerente
solicita o pagamento de juros, junto ao salário
do mês de setembro/93.

Em 30.08.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

④

do Diretor Adm. Financeiro
Considerando informação da Div. de Reg. e
Acompanhamento, informo V.Sª. que não há
possibilidade de atender a presente solicita-
ção, uma vez que a Cia vem pagando
dentro das faixas estabelecidas pela SAD
e de acordo com a disponibilidade fi-
nanceira através de folha de paga-
mento.

Em 31/8/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Hique
Arquivo

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento
Em 1º.9.93

⑤

A O.R.H.
Chief, Arquivo
Em 31/8/93

Francisco de Andrade Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

à Div. de Reg. e Acompanhamento
para dar ciência a interessada
posterior arquivo.

Em 1º/9/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

Eu, EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE, RG nº.....
382 460 SSP/MT, em razão das dificuldades financeiras por que vem
passando e tendo em vista que o valor atual dos meus juros, refe-
rentes aos salários atrasados é de cr\$ 76.580,61, vem respeitosa-
mente à presença de V.Ex^a., solicitar-lhe que sejam pagos os cr\$.
70.000,00 (Setenta mil cruzeiros reais) previstos para 15.09.93 ,
abrindo mão, portanto, da parcela restante ou seja 6.580,61 (seis
mil e quinhentos e oitenta cruzeiros reais, e sessenta e um centa-
vos.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 24 de agosto de 1.993


EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

Servidora da CODEMAT à disposição da SEPLAN



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DESERVIDORA DA DIV.DE PESSOAL DO GPC	PARA CHEFE DA DIV. DE PESSOAL DO GPC	REF.	DATA 14/06/91	Nº DA C.I.
---	---	------	------------------	------------

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Senhora Chefe,

Venho por esta, solicitar de V.Sª., um (1) mês da Licença Prêmio a partir de 24.06.91 para ser gozadas, e outro mês deixarei para ser usufruído em outra época oportuna, conforme solicitação contida no processo nº 3.846/90 de 20.09.90, que seguem em anexo.

COL 2.395/91
Protocolo Nº 2.395/91
Processo Nº 2.104/91
Data 18.06.91
Serviço de Protocolo

*Obs. Diário em 14/06/91
inglês*

Obs.: Refere-se ao não pagamento da Licença Prêmio.

Atenciosamente

EDILZA DA C. PEREIRA LEITE

ENVIADA POR:
Edilza

DESTINADA A:
MARIA DONIZETE

RECEBIDA:

EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Edilza da C. Pereira Leite

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado Gabinete
de Planejamento e Coord. portador da Cédula de Identidade de nº 38246
expedida em / / , vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário) - 6/12.

☒

Licença Prêmio referente ao período
de 01/01/84 à 01/01/89, a partir
de 24/06/91.

☐

Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 06 de junho, 91

E. Pereira Leite

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

OBS.: REFERE-SE AO NÃO PAGAMENTO DA LICENÇA PRÊMIO, CONFORME SOLICI
ÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 3.846/90 de 20.09.90.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.104/91

DE 18 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea/Diaf
Para instrução do processo.
Em 18/06/91

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para informações necessárias
Em 19/06/91

Edwige
Edwige Miriam de Barros Provasi
Coordenadora OEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.
Em 19/06/91

Vilazio
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

Informamos a S.ª, que trata-se de funcionária desta Cia, contratada desde 12.04.84, como Agente Administrativo, lotada no GPC, a quem requer o gozo de sua Licença Prêmio, relativo ao período de 12.04.84/12.04.89, conforme Processo nº 3.846/90 de 20.9.90 já existente em sua Poste suspensa, devendo sair em gozo a partir de 24.06.91, conforme



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2504/91

DE 18, 06, 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

DRH

Para providências necessárias
Em 02/07/91

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CFA/DIAF
CODEMAT

Do SEAP

Para conhecimento do despacho do DIAF, anotações
e providências necessárias.

Em 02/07/91

Vilazio

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

g.ve

HELIO inclui
no quadro.

g.ve

CODEMAT
Protocolo N° 3248/91
Processo N°
Data 13.08.91
S. Silva
Unidade de Processo

Nº PROTOCOLO : 3.241/91

Nº PROCESSO : 2.904/91

DATA, 13 / 08 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

INFORMA QUE A SERVIDORA EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LETTE, SOLICITOU UM MÊS DE LICENÇA PRÊMIO E NÃO DOIS MESES COMO CONSTA NA CI Nº 372/91 DESTA CIA, CON. FORME OF. Nº 106/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 106 /DP/GPC/91

Cuiabá, 09 de agosto de 1.991

CODEMAT	
Protocolo N°	3246/91
Processo N°	2904/91
Data	13.08.91
Serviço de	

Senhora Chefe,

Temos a informar que conforme solicitação da servidora Edilza da Conceição Pereira Leite, CI S/Nº de 11.06.91, a mesma solicitou somente 1 (um) mês de licença prêmio no período de 24.06.91 a 23.07.91 e não 02 meses como consta na CI nº 372/91 desse Setor de Pessoal, sugerimos a anotação na ficha da servidora.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Maria Donizete Zanovelo Lima
Chefe da Divisão de Pessoal/GPC

Ilma. Sra.

ODETE PINHEIRO DA SILVA

MD. CHEFE DO SETOR DE PESSOAL DA CODENAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ 2.904/91 DE 13 / 08 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

notado

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>4.430/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>20</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<u>Blumaida</u>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.430/90

N.º PROCESSO: 3.846/90

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

EDILZA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01 MÊS DE GOSO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

C O D E M A T
Protocolo N.º 4430/90
Processo N.º 3846/90
Data 20 / 09 / 90
Blumide
Serviço de Protocolo

servidor desta Companhia, lotado GPC/DRH/SEFAZ
, contando atualmente com 06 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. S^a, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDDP-MT, referente ao período de 01 / 01 / 84
à 01 / 01 / 89, a partir do dia 01 do mês de fevereiro/91
assim discriminado: Dois meses por especie e um (01) por gozo.

Epänt

Assinatura do servidor

Mrs Salustiano
Maria Luiza Salustiano

Chefe em Exercício da Div de Pessoal

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.846/90

DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo Seap
Conforme determinação do Diáf encaminho o
presente para instruir em 18/10/90

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DIAF

A servidora foi admitida em 01 de janeiro de 1984. Até
a presente data exerce a função de Agente Administrativo.
Seu período 89/90 foi gozado em fevereiro/90.

Em 19-10-90

Edafara Maria Maset
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

ao DRH
Deferido.

Cuiabá, 19/10/90

Luiz Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para as providências cabíveis.
Em 16.11.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

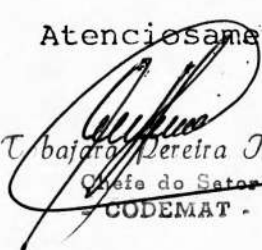
EDILZA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.846/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.S^a. entrar em período de gozo a partir de 01 / 02 / 91 até 04 / 03 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


T. Bajardo Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Epberto



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 08 de FEVEREIRO de 1993.

Ilmo. Sr (a).

EDILZA da CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

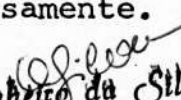
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 3.846/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 08 / 02 / 93 até 27 / 02 / 93.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,


Odete Pinheiro da Silva
Coordenador de Rec. Humanos

Atenciosamente.


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Expedido



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 18 de Junho de 199¹.

Ilmo. Sr (a).

EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

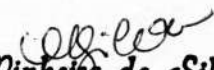
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 3.846/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.S^a. entrar em período de gozo a
partir de 24 / 06 / 91 até 23 / 07 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Valázio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Ephraim

*Dr. José Carlos,
favor providenciar o
enquadramento da funcionária
Edilza*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

Eu, EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE, RG Nº...
382.460 SSP/MT, Contratada pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT em 01/01/84, como Agente Adminis-
trativo, Nível 17, à disposição da SEPLAN e prestando serviços des-
de 1.979 na mesma, vem requerer à Vossa Excelência, **autorização** de
enquadramento no **Nível Superior**, conforme comprova Certificado em
anexo.

Cuiabá, 10 de novembro de 1.993.

Edilza da Conceição Pereira Leite
Edilza da Conceição Pereira Leite



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

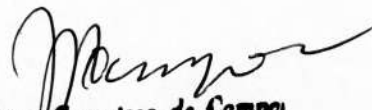
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a)EDILZA P

LEITE submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/14

CODEMAT
LAV. LÍCIO PALACIOS - CPA
10 JAN 16 28 85 000259
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 259/85
Nº PROCESSO: 251/85
DATA 10 / 01 / 85

INTERESSADO

EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO

LANCADO

FW/85

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DO 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

[Handwritten signature]



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo Nº	259/85
Processo Nº	253/85
Data	10/01/85
[Signature]	
Serviço de Protocolo	

Eu, Edilza Oviedo da Conceição,
brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/01/84, lotado
no Gabinete de Planejamento e Coordenação, exercendo a
função de Agente Administrativo, ref. 15, vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salá-
rio, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 10 de janeiro de 1.985

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
21.1.11

ANEXO AO PROCESSO Nº 251/85

DE 10 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Adm. Geral para informar

Em 14.01.85



- CODEMAT -

Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo FinanceiroAo Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá

14 / 01 / 85

Vitorino Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral**À DIV. ADM. GERAL**

REF.: EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO

admissão - 01.01.84

função - Ag. Adm.

nível - 15

salário - R\$1.054.053

lotação - GPC.

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias, marcadas para fevereiro/85.



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, a servidora em pauta tem direito ao solicitado Adiantamento de 50% de seu 13º salário/85,

CODEMAT
PALACIO PAQUÁS - CT
13 JUN 15 23 0020

PROTOCOLO CERA



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

CODEMAT
Protocolo N° 2.028/88
Processo N° 5.629-88
Data 13, 06, 88
Almeida
Serviço de Protocolo

19 88

N° do Protocolo 1424

Interessado Edilza O. da Conceição Pereira Leite.

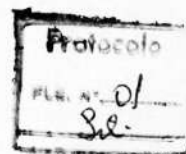
Referência Tratamento de Saúde

Assunto Encaminha atestado médico.

lmt



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



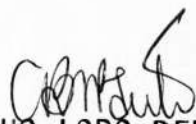
OF. Nº 074/88

Cuiabá, 10 de junho de 1988.

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., processo protocolado neste GPC sob nº 1 424/88, de interesse da servidora EDILZA OVIEDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmª. Srª.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO P. C.Protocolo N.º 1424Data: 9/6/88ATESTO que o Segurado Edilza Oviadode Conceição Pereira Leite portador da Carteira

Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 5 (cinco dias) dias
por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo

de doença. EID. 535 5/4Amb/fant

Hospital ou ambulatório

Luísa, 06/06/88

Localidade e data

WenceslauAss. do Médico Wenceslau de A. M. de A. Caff

Matr. 1.139.309

MÉDICO

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do ROPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.601, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

0002

11

PROCESSO

1424-100

Protocolo

FLS. N.º 03

850-

A Divisão de Pessoal

Para as devidas anotações
em 09/06/88

C. Botelho

Célia Botelho Lobo Pereira Leite
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Para as devidas anotações, posteriormente, transferir o presente pro-
cesso a CODEMAT.

DP - Em: 10. JUN. 88

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

João Gonzalo da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

AO SEAP / Serviço Social

Para documentação e devidas
anotações

CBA, 23/06/88

Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO SEAS

Para as devidas anotações e posterior devolução
ao SEAP para outras providências, uma vez
que o atestado médico atende as normas
da Empresa.

CBA, 15/06/88

Isabela Bordignon Quadros
Assistente Social
CODEMAT -



ANEXO AO PROCESSO N° 1.629/88 DE 13 / 06 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

JO JEAR

*Desenvemos a V.Sª.
com as devidas anotações.*

Em 27.06.88

[assinatura]
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

dist
*Proceder s devidas anotações no fiche funcional e
posterior arquivar na pasta.*

cb: 27 de junho de 1988

[assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

10 JUL 11 14 00 004304

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.304/87

Nº PROCESSO: 4.157/87

DATA 10 / 07 / 87

INTERESSADO

EDILZA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

ASSUNTO

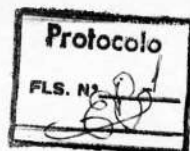
SOLICITA SUA RECLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL 15 PARA O NÍVEL 21.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anotado.



Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso

MAT	
Protocolo Nº	4.304/87
Processo Nº	4.157/87
Data	10 / 07 / 87
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Estando eu há 08 (oito) anos prestando serviços ao Estado, primeiramente no quadro do Gabinete de Planejamento e Coordenação, e tendo sido, em 1.984, transferido o vínculo empregatício para a CODEMAT, venho através do presente, solicitar junto a Vossa Excelência, se possível e conveniente for, que se ja elevada a minha referência, como Agente Administrativo, de 15 para a última referência, que é a 21.

Nesta oportunidade, reitero também a disponibilidade dos meus préstimos, contribuindo de forma real para o bom funcionamento da máquina administrativa e engrandecimento do Estado, ora dirigido e bem administrado por Vossa Excelência.

Esperando contar com a vossa excelentíssima atenção, agradeço mui

Respeitosamente

Cuiabá-MT, 08 de julho de 1.987

Edilza
EDILZA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

Encaminhe-se a Presidência da
Codemat para estudo do pedido
do de acordo com o plano
de cargo e relação.
Bando às minhas homenagens
à Direção.

RECEBIDO
Secretaria Justiça
09 / 07 / 87
por <i>[Signature]</i> Fl.

10.07.87
[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOFEB 02
FLS. Nº 02
28

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.157/87

DE 10 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Adm. Pessoal.

Conforme determinação do Diretor Adm. Financeiro, encaminho o presente Processo, para instruir, após a Presidência, em 30.07.87

Almeida

Marcia Consuelo Almeida

Chefe do Setor de Adm. Prot. Cole

- CODEMAT -

Ao Diretor Administrativo Financeiro

Conforme solicitado, em anexo o resumo do ficho funcional do requerente:

Edilza da Conceição Pereira Leite: a servidora foi admitida em 01 de janeiro de 1984, para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 15. Conforme processo 558/84, a servidora passou a exercer suas funções no G.P.C. de acordo com a Portaria 33/84 publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 1984, a servidora foi designada para exercer as funções de Fiscal e Assistência Intermediária de Planejamento - dos núcleos setoriais de Planejamento. Até a presente data exerce suas atividades de Agente Administrativo e recebe vencimentos no valor de R\$ 857,00 - (dóce mil e oitocentos e cinquenta e sete reais) nível 15.

É o que tenho a informar.

Cuiabá, 30 de julho de 1987

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

No SEAP para aguardar.

23/11/87

Genani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

Introdução

PRODEMAT
M. J. A. 10.11.1971-11

1007.2562 003370

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.310/89

N.º PROCESSO: 4.603/89

DATA 21 / 12 / 89

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DOS SERVIDORES ANTONIO O. CARNEIRO, MARIA S. REIS, EDILZA O. DA CONCEIÇÃO E MARILZA A. BARRETO, CONFORME OF. Nº 017/89.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 017 /89

Cuiabá, 15 de dezembro de 1989.

C O D E M . T
Protocolo N.º <u>5.310-89</u>
Processo N.º <u>4.603-89</u>
Data <u>21.12.89</u>
<i>unmelalosa</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor

Em anexo, estamos encaminhando a V.S^a., Atestados Médico, referente aos servidores ANTONIO OLIVEIRA CARNEIRO, MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS, ELIZABETH DE ARRUDA PINTO, ODILZA DA SILVA REIS, EDILZA O. DA CONCEIÇÃO e MARILZA ANTUNES BARRETO, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

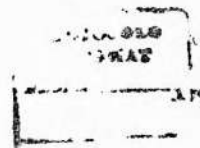
Pinheiro
Joel Leite Pinheiro
Chefe do N.S.A. / SEFAZ

Ilmo. Sr.

JOE MOACIR WITCZAK

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

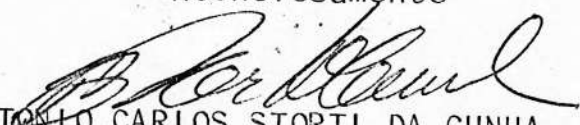
DE	CEST	PARA	NSA	REF	DATA	Nº DA C.I.
					07/11/89	412/89

ASSUNTO: Senhor Chefe:

Pela presente, estamos encaminhando a V. Sa., Atestado Médico da Servidora Maria Auxiliadora Lucas de Jesus, tendo em vista que necessita de mais 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, no período de 7 a 21/11/89.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente


ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Coordenador da CEST

ENVIADA POR:
STORTI

DESTINADA A:
ESMAEL

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPIA

UNIPOTHO
VIA
DATA 03
dite

clínica de fraturas e ortopedia s/c ltda.

DR. WALTER T. TETILHA

ARRECADADO

ARRECADADO PARA OS FINS DEVIDOS QUE
QUE O Sr. ^{ANTONIO OLIVEIRA MANGEIRO}
ANTONIO OLIVEIRA MANGEIRO

DEVERIA FICAR EM RECURSO ELO

| SENDO DE OBRIGADO DAS

RECEBIDO
DATA
21.12.89

ATA - 724.2/7

ATA 12/10/89

dr. walter t. tetilha - crm 1200 mt - 209.508.219.97

dr. walter t. tetilha
dr. norival g. bilar
dr. josé leão ribeiro
dr. paulo custódio
cgc 01.377.357/0001-56

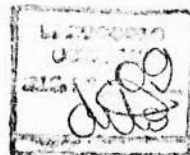
crm 1200 mt
crm 1390 mt
crm 410 mt
crm 1653 mt

avenida do cpa, 15
fone 321-2633
cep 78.000
cuiabá - mt
t e 13.024.074-5



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

4.603/89

DE 21 / 12 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À SEAP

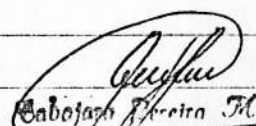
Para conhecimento e
anotações.

Em 21/12.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

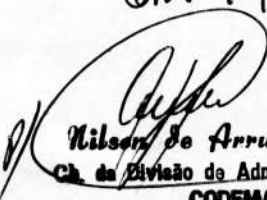
Proceder anotações no ficho funcional de cada
servidor e posterior arquivo no pasta. (xerox)
Esc 04-01-90


Cabojano Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

AO
SEAP

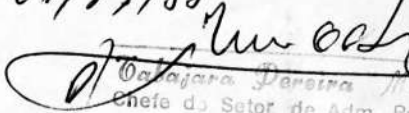
Para informar.

Em 14/01/88


Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

AO DAB.

Informamos a V. Sa., que
a servidora não tem direito
ao que pede de acordo
com a Lei 11.709/65 artigo 3º 14º
e suas férias estão marcadas para
início em 01/02/88, pelo que se pede
seu caso


Galajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

AO
SEAP

Para dar ciência a servidora,
posteriormente arquivar na pasta
da mesma.

Em 18/01/88


Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

 19/01/88

Intotado

CODENAT

087 2356 33 000010

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.310/89

N.º PROCESSO: 4.603/89

DATA 21 / 12 / 89

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

ENCAMILHA ATESTADO MÉDICO DOS SERVIDORES ANTONIO O. CARNEIRO, MARIA S. REIS, EDILZA O. DA CONCEIÇÃO E MARILZA A. BARRATO, CONFORME OF. Nº 017/89.



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 017 /89

Cuiabá, 05 de dezembro de 1989.

C O D E M . T
Protocolo Nº <u>5.310-89</u>
Processo Nº <u>4.603-89</u>
Data <u>21</u> / <u>12</u> / <u>89</u>
<i>mxmelo</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., Atestados Médico, referente aos servidores ANTONIO OLIVEIRA CARNEIRO, MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS, ELIZABETH DE ARRUDA PINTO, ODILZA DA SILVA REIS, EDILZA O. DA CONCEIÇÃO e MARILZA ANTUNES BARRETO, do Quadro de Pessoal dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Joel Leite Pinheiro
Joel Leite Pinheiro
Chefe do N.S.A. / SEFAZ

Ilmº. Sr.

JOE MOACIR WITCZAK

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

PROTÓCOLO
CODIN: 02
FL. 4.
[assinatura]

PROTÓCOLO
CODIN: 02
FL. 4.
[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

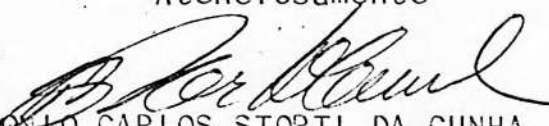
DE	CEST	PARA	NSA	REF	DATA	Nº DA C.I.
					07/11/89	412/89

ASSUNTO: Senhor Chefe:

Pela presente, estamos encaminhando a V. S^a., Atestado Médico da Servidora Maria Auxiliadora Lucas de Jesus, tendo em vista que necessita de mais 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, no período de 7 a 21/11/89.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente


ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Coordenador da CEST

ENVIADA POR
STORTI

DESTINADA A
ESMAEL

RECEBIDA
EM:

Nº E DATA DA RESPIA

clínica de fraturas e ortopedia s/c ltda.

DR. WALTER T. TETILLA

ATESTADO

ATESTADO PARA OS FINS DEVIDOS QUE
QUE O Sr. ^{ANTONIO OLIVEIRA MANGIARO}
ANTONIO OLIVEIRA MANGIARO

DEVERÁ FICAR EM REPOUSO RELATIVO

| PERÍODO DE 05 (CINCO) DIAS

ATA - 724.2/7

ATA 12/10/89

dr. walter t. tetilla - crm 1200 mt - 000.508.219.01

dr. walter t. tetilla
dr. norival g. bilar
dr. josé leão ribeiro
dr. paulo custódio
rg: 01.377.357/0001-56

crm 1200 mt
crm 1390 mt
crm 410 mt
crm 1653 mt

avenida do cpa, 15
fone 321-2633
cep 78.000
cuiabá - mt
I e 13.024.074-5

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 1 ASD 15 16 3 003373

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.373/90

N.º PROCESSO: 2.897/90

DATA 01 / 08 / 90

OK ✓

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DAS SERVIDORAS EDILZAC.P. LEITE, ELIZETE CORRÊA
C. F. TURIBIO E ENA MARIA DE ALMEIDA, CONFORME OF. Nº 064/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 064 /DRH/GPC/SEFAZ

Cuiabá, 30 de julho de 1990.

CODEMAT	
Protocolo N.º	3.373/90
Processo N.º	2.897/90
Data	01, 08, 90
<i>Blumendo</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., Atestado Médico, referente as servidoras EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE, ELIZETE CORRÊA DA FONSECA TURÍBIO e ENA MARIA DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal dessa Companhia à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

M. Luiza Salustiano
Maria Luiza Salustiano
Chefe em Exercício da Div de Pessoal
G. P. C.

Ilmo. Sr.

LUIS ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S I A



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 90

Nº do Protocolo 935

Interessado EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

Referência

Assunto Encaminha Atestado Medico, a partir de 12/07/90

lme



INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

ATESTADO MÉDICO



ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) Edilza

C. 12. herti

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A)

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO

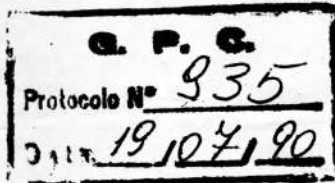
HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 12/07/90 ÀS 15 HORAS, NECESSITANDO DE 15 dias por extenso

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID

J95.013



ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

LOCAL E DATA

Adriano Capistrano Pereira
Med. 5455.822

ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERA EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA



Folha 1
Processo 935/90

*P*ARA providências DAS ANOTAÇÕES DEVIDAS

Em: 20.07.90

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 90

Nº do Protocolo 0 966

Interessado ELIZETE CORRÊA DA FONSECA TURÍBIO

Referência Tratamento de saúde.

Assunto Encaminha atestado médico.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



FOLHA

PROCESSO

8/5

0966

190

CA NÚCLEO SETORIAL DE FINAN-
CAS - NSF/GPC PARA CONHECIMENTO, POSTERIOR-
MENTE DEVLVER O PRESENTE PROCESSO A ESTA DIVISÃO
DE PESSOAL/GPC.

Em: 26. JULHO. 90



Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Nº do Protocolo 0967

Referência Tratamento de saúde.

Assunto Encaminha atestado médico.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

EP
0.967 90



COORDENADORIA 1 DIO NÚCLEO SE-
TORIAL DE PLANEJAMENTO / SEFAZ PARA CONHECIMENTO, POS-
TERIORMENTE DEVOLVER O PRESENTE PROCESSO A ESTA DRT.

Em 26 JULHO - 90

Maria Luiza Salustiano
Chefe em Exercício da Div de Passant
G. P. G.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.897/90 DE 01 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO: D. R. H.
para conhecimento 01/08/90
[Signature]

Luz Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SEAP Para conhecimento e anulação

[Signature]
01/08/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

U.S.B.
Proceder anulação na ficha funcional e
posterior arquivar na pasta.
E.S. 3-8-90

[Signature]
Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
Protocolo N.º <u>3.818/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>24</u> / <u>08</u> / <u>90</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 3.818/90

N.º PROCESSO: 3.303/90

DATA 24 / 08 / 90

INTERESSADO _____

EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

ASSUNTO _____

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

As
DEH
para instruir e
enciar para decisão
de Diretoria Colegiada.
23/08/90.
EXM. Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA



EXM. SR. LUIZ ANTONIO POSSAS CARVALHO

DD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo N. 3.816/90
Processo N. 3.303/90
Data 24.08.90
<i>Edilza</i>
Serviço de Protocolo

Eu, Edilza da Conceição Pereira Leite, servido
ra dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado, desde 01.01.1984 ,
à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação, vem mui
respeitosamente solicitar de V.Ex^a., a elevação do meu nível de
Agente Administrativo nível 17 para o nível 20, por motivo de jus-
ta causa, sendo que fui reclassificada nesses 6 anos de atividades
uma vez só, contando desde já com a sua compreensão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Edilza
Edilza da C. Pereira Leite

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.302/90

DE 24 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

sta divisa

Para instruir e parecer sobre a

Em 24.08.90

Francisco de Assis da Silva-Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

A DEH

Informo a V.S. que a servidora Edileia da Conceição Pereira Leite foi admitida em 01 de janeiro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 15 e prestar seus serviços junto ao C.P.C. Em 01 de março de 1988 foi reclassificada para o nível 17. Até a presente data exerce as mesmas funções e goza de vencimentos correspondente com o nível 17.

Em 28/08/90

Cabajara Pereira - aciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIAF

Para conhecimento das informações prestadas pelo SEAP.

Informamos ainda, que o art. 13 da Lei n.º 6.091 de 15/08/79, que em vigor, estabelece que são nulos de pleno direito, não apenas os atos ou obrigações, mas as partes ou atos que importem em adaptar ou proceder qualquer

23 JUN 00 13 000577

PROTOCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 557/84

N.º PROCESSO: 558/84

DATA 23 / 01 / 84

RESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO :

INTO: ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME OFICIO Nº 040/84

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. N° <u>01</u>
<u>CP</u>

OF. Nº 040/84

Cuiabá-Mt., 19 de janeiro de 1984.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>577/84</u>
Processo Nº <u>558/84</u>
Data <u>23/01/84</u>

Sector de Serv. Auxiliares

Senhor Diretor

Com o nosso Autorizo, através do presente passamos em mãos de V. Sa., Demonstrativo dos Servidores Técnicos e Administrativos, para a efetivação das Contratações através da Companhia de Desenvolvimento, tendo como efeito da mencionada Contratação, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Senhor
Dr. GUSTAVO DE ARRUDA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTO E CORRESPONDÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	NOME	TEMPO SERVIÇO	GRAU DE INSTRUÇÃO	ENQUADRAMENTO CODEMAT	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO JANEIRO(*)	VENCIMENTO CODEMAT
01	Edilza Oviedo da Conceição	03 A 03 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	62.640,00	103.356,00	369.733,00
02	Mailde Garcia de Castro Couto	08 A 01 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
03	Elizabeth Soares de A. Pinheiro	06 A 05 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
04	Lucia Helena Leque de Almeida	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -14	120.000,00	198.000,00	341.249,00
05	Brasílio Alves da Guia Filho	02 A 00 M	II Grau Incomp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
06	Antonio Aécio Lemes Dourado	02 A 00 M	I Grau Comp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
07	José Gonçalo da Fonseca	08 A 07 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -18	109.521,00	180.709,00	498.624,00
08	Orlando da Silva Oruê	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -14	66.185,00	109.205,00	341.249,00
09	Adenair Bezerra Dias Filho	04 A 08 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -15	98.884,00	163.159,00	369.733,00
10	Marcia de Araújo	01 A 04 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -13	66.185,00	109.205,00	311.541,00
		TOTAL GERAL					

(*PROVÁVEL VENCIMENTO EM JANEIRO COM AUMENTO DE 65%)

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
01	Alcameno Alves e Silva	02	10	185.949	41	691.197,69	TS-02
02	Albacete Santana Lopes	08	05	334.472	59	893.251,69	TS-05
03	Aparecida Garcia de Castro Pini	05	11	224.557	46	757.123,89	TS-03
04	Antonio Carlos Diniz Salles	08	09	334.472	59	893.251,69	TS-05
05	Benedita Fátima Brandão Lima	01	05	178.858	EP	617.375,92	TS-01
06	Carby Maria Lobo Bastos	07	11	200.526	43	827.508,09	TS-04
07	Edir Benedito Barreto	10	00	178.858	EP	953.515,97	TS-06
08	Evanil Pinto Moreira	08	11	224.557	46	893.251,69	TS-05
09	Darlene Alves das Neves Menezes	03	05	200.526	43	691.197,69	TS-02
10	Gracinda Vieira G. Souza	07	00	178.858	EP	827.508,09	TS-04
11	Hilton do Espirito Santo	02	10	178.858	40	691.197,69	TS-02
12	Herondina Alves Pinto	07	05	224.557	46	827.508,09	TS-04
13	Ivone Bussiki Cuiabano	06	00	327.381	58	827.508,09	TS-04
14	Ironita de O. Monteiro Queirós	14	02	334.472	59	953.515,69	TS-06
15	Irone Garlindo	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
16	José Antunes de Almeida	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05
17	José Santana Pereira Leite	06	00	224.557	46	827.508,09	TS-04
18	Janice Ferreira dos Santos	04	05	208.011	44	757.123,89	TS-03
19	Lenine José de Figueiredo	03	05	200.520	43	691.197,69	TS-02
20	Luciola Sant'Ana Barthalo	09	00	224.557	46	893.251,69	TS-05
21	Leildo de Oliveira Lima	07	10	200.526	43	827.508,09	TS-04
22	Lourdes Maria Borges Silva Thé	01	11	178.858	EP	617.375,92	TS-02

CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
23	Lenis Cecilia de O.Castro	11	02	327.381	58	953.515,69	TS-06
24	Mário Ribeiro de Sá	02	11	193.040	42	691.197,69	TS-02
25	Marly Prudente de Campos	05	05	178.858	EP	757.123,89	TS-03
26	Maria Justina de A.Josetti	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
27	Nodila Costa Marques A.de Luna	08	05	327.381	58	893.251,69	TS-05
28	Pedro Augusto Moreira da Silva	04	00	224.557	46	757.123,89	TS-03
29	Rita de Cássia S.C.Ayoub	03	11	216.284	45	691.197,69	TS-03
30	Reni Nestor Keller	21	01	327.381	58	953.515,97	TS-06
31	Soeli Maria F.Moraes	07	11	224.557	46	827.508,04	TS-05
32	Sebastião Narcizo de Oliveira	02	11	178.858	EP	691.197,69	TS-02
33	Terezinha Maria de Souza	11	02	224.557	46	953.515,97	TS-06
34	Willian Rangel de Moura	04	10	185.949	41	757.123,89	TS-03
35	Zenilda Maria M.Ribeiro Derze	09	04	327.381	58	893.251,69	TS-05
36	Margarida Itamar de A.Nunes	02	06			691.197,69	TS-02
37	Mario Kojiro Uema	04	00			757.123,89	TS-03
38	Nailur da Costa M.Carvalho					617.375,92	TS-01
39	Wilson Falcão Moreira da Silva	08	10	283.651	53	893.251,69	TS-05
40	Terezinha Marques Nunes	10					TS-6
41	Kátia Regina Figueiró d'Ornellas	13	00	283.651	53	953.515,97	TS-06
42	Dirce Saldanha de O.Campos	14	00	224.557	46	953.515,97	TS-06
43	Maria da Conceição P.Mendonça	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 558/84

DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Administração Geral para
providências cabíveis. Em 24/01/84

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

Em 24/01/84

[Handwritten Signature]
Celso Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo	4903/89
Processo	N X X X
Data	28, 11, 89
<i>Blundo</i>	
Serviço	de

PROTOCOLO GERAL

8 NOV 1989 004903

CODEMAT
PALACIO PAIOUSS - 12A

Ilmº Sr.

Diretor *Financeiro da Codemat*

Edikza da C. Pereira Leite

funcionário da CODEMAT, lotado *Gabinete de Planif. e Coordenação*
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período....*89/90*.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 28 de Novembro de 1.989

Epbeito
ASSINATURA

to SEAP

*Para pagamento,
conforme normas de CLT.*

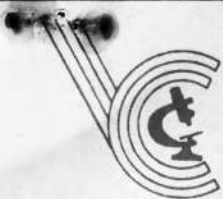
Em 28.11.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

dest
Indicação
de 29.11.89

Adajara Maciel
Chefe Sctor Adm. Pessoal
CODEMAT

OK
Fev. 1990



LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS S/C

PÇA. DO SEMINÁRIO, 229 (Sta. Casa) - FONE: 321-5029 - Fax: 321-7084 - CUIABÁ - MT
AV. FILINTO MÜLLER, 1822 - FONE: 381-2171 - VÁRZEA GRANDE - MT

NOME : ELVIRA FORTES M. BUMLAI

CONVENIO : UNI

MEDICO : SORAYA K. MIANDOAB

REGISTRO : 3142

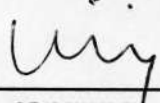
MATERIAL : SANGUE

DATA : 17/11/93

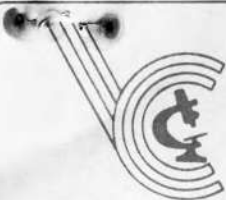
EXAME BIOQUIMICO

DOSAGEM	RESULTADO	METODO	VALORES DE REFERENCIA
COLESTEROL TOTAL	118 mg/dl	Enzimatico	DESEJAVEL inferior a 200 mg/dl LIMITROFE de 200 a 239 mg/dl AUMENTADO acima de 240 mg/dl
CREATININA	0.8 mg/dl	Cinetico de Jaffe	0.4 A 1.4 mg/dl
GLICOSE	82 mg/dl	Enzimatico	65 A 115 mg/dl
UREIA	37 mg/dl	D A M	10 A 40 mg/dl
TRIGLICERIDES	40 mg/dl	Enzimatico	DESEJAVEL inferior a 160 mg/dl LIMITROFE de 160 a 239 mg/dl AUMENTADO acima de 240 mg/dl

OBS.: - Os valores de referencia para TRIGLICERIDES sao aceitos quando o paciente encontra-se em JEJUM mínimo de 12 h .


RESPONSÁVEL

© EXAMES REALIZADOS COM CONTROLE DE QUALIDADE (S.B.P.C)



LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS S/C

PÇA. DO SEMINÁRIO, 229 (Sta. Casa) - FONE: 321-5029 - Fax: 321-7084 - CUIABÁ - MT
AV. FILINTO MÜLLER, 1822 - FONE: 381-2171 - VÁRZEA GRANDE - MT

NOME : ELVIRA FORTES M. BUMLAI

CONVENIO : UNI

MEDICO : SORAYA K. MIANDOAB

REGISTRO : 3142

MATERIAL : SANGUE

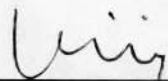
DATA : 17/11/93

REACOES SOROLOGICAS PARA LUES

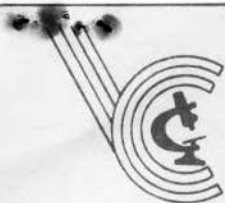
ANTIGENOS NAO TREPONEMICOS

V D R L : NAO REAGENTE

* - I F I (FTA-ABS IgG - IgM) e Hemaglutinacao passiva so serao realizados quando solicitados pelo medico .


RESPONSÁVEL

* EXAMES REALIZADOS COM CONTROLE DE QUALIDADE (S.B.P.C)



LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS S/C

PÇA. DO SEMINÁRIO, 229 (Sta. Casa) - FONE: 321-5029 - Fax: 321-7084 - CUIABÁ - MT
AV. FILINTO MÜLLER, 1822 - FONE: 381-2171 - VÁRZEA GRANDE - MT

NOME : ELVIRA FORTES M. BUMLAI

CONVENIO : UNI

MEDICO : SORAYA K. MIANDOAB

REGISTRO : 3142

MATERIAL : Sangue

DATA : 17/11/93

CLASSIFICACAO SANGUINEA

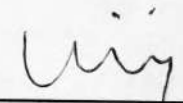
RESULTADOS

GRUPO SANGUINEO - O

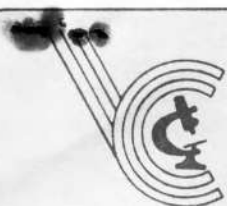
FATOR RHO (D) 85% - POSITIVO

* VARIANTE Du - -

* Sera realizado somente quando o fator RHO (D) 85% for negativo


RESPONSÁVEL

* EXAMES REALIZADOS COM CONTROLE DE QUALIDADE (S.B.P.C)



LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS S/C

PÇA. DO SEMINÁRIO, 229 (Sta. Casa) - FONE: 321-5029 - Fax: 321-7084 - CUIABÁ - MT
AV. FILINTO MÜLLER, 1822 - FONE: 381-2171 - VÁRZEA GRANDE - MT

NOME : ELVIRA FORTES M. BUMLAI

CONVENIO : UNI

MEDICO : SORAYA K. MIANDOAB

REGISTRO : 3142

MATERIAL : Sangue

DATA : 17/11/93

HEMATOLOGICO COMPLETO

SERIE VERMELHA

VALORES DE REFERENCIA (p/ maiores de 13 anos)

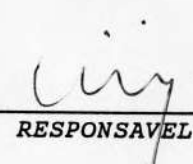
HEMACIAS.....	4,100,000	p/mm3	M: 4.5 a 5.5	F: 4.0 a 5.0 (milhoes)
HEMATOCRITO....	37	%	M:40 a 50	F:36 a 46 (%)
HEMOGLOBINA....	12.30 g =	76.875 %	M:87 a 107	F:75 a 95 (%)
V C M.....	90.00	micra3	80 a 94	micra3
H.C.M.....	30.00	mmg	27 a 31	mmg
C.H.C.M.....	33	%	32 a 37	%

SERIE BRANCA

VALORES DE REFERENCIA (p/ maiores de 13 anos)

	%	p/mm3	%	p/mm3
LEUCOCITOS.....	-	6,500		4,000 a 10,000
MIELOCITOS.....	0	0	0 a 0	0
METAMIELOCITOS.....	0	0	0 a 1	0 a 100
BASTONETES.....	0	0	1 a 5	50 a 500
SEGMENTADOS.....	42	2,730	50 a 60	2,500 a 6,000
TOTAL DE NEUTROFILOS..	42	2,730	51 a 65	2,550 a 6,500
EOSINOFILOS.....	4	260	1 a 4	60 a 400
BASOFILOS.....	0	0	0 a 1	0 a 100
LINFOCITOS TIPICOS....	52	3,380	20 a 30	1,000 a 3,000
LINFOCITOS ATIPICOS...	0	0	0 a 0	0
TOTAL DE LINFOCITOS...	52	3,380	20 a 30	1,000 a 3,000
MONOCITOS.....	2	130	2 a 8	100 a 800
OUTRAS CELULAS.....	0	0	0	0
TOTAL DE CELULAS.....	100			
PLAQUETAS : FORMAS E NUMERO NORMAIS				200,000 a 400,000

OBS.:


RESPONSÁVEL

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDILSA CONC. PEREIRA LEITE

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

DATA **003704**

CAT **10/09/93**

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.850.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44.0	38.0 A 50.0 %
V C M	91.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	31.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	6.300	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	55.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	38.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMACITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	4.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDILZA CONCEICAO PEREIRA LEITE

AMIC
008744.0314-1

MÉDICO

DR.

DATA

13/09/93

MATERIAL

SANGUE

CAT

N P

PERFIL LIPIDICO

RESULTADO VALORES NORMAIS

- COLESTEROL TOTAL _____	174	141 A 233	mg/dl
- TRIGLICERIDES _____	60	45 A 170	mg/dl
- VLDL COLESTEROL _____	12		
- HDL COLESTEROL _____	42	40 A 75	mg/dl
- LDL COLESTEROL _____	120	77 A 161	mg/dl
- REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST._	4.14	ATE 4.44	mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST._	2.85	ATE 3.22	mg/dl

- OBSERVACOES.:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDILSA CONC. PEREIRA LEITE

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003704

DATA

10/09/93

CAT

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	89.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	33.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDILSA CONC. PEREIRA LEITE

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003704

DATA

10/09/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.014 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACEONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....01 por campo

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :Filamento de muco

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDILZA CONCEICAO PEREIRA LEITE

AMTC

008744.0312-1

MÉDICO

DR.

DATA

13/09/93

MATERIAL

FEZES

CAT

N P

PARASITOLOGICO

PROTOZOSCOPIA...: cistos de Entamoeba coli

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:



MEDICO PATOLOGISTA CLINICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

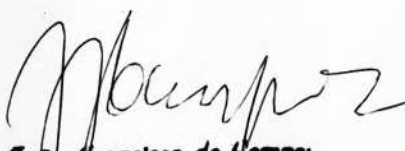
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) EDILZA DA

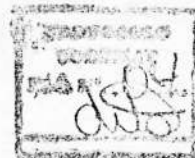
C. PEREIRA LEITE submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- (/) Pressão Arterial
- (/) V.D.R.L.
- (/) Hemograma Completo
- (/) Uréia
- (/) Glicose
- (/) Lipidograma
- (/) Parasitológico
- (/) E.A.S.
- (/) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19



INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) _____

Moira Auxiliadora L. de Jesus

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) Ortopedia

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO Sofrimento

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 7, 11, 89, ÀS 8⁰⁰ HORAS, NECESSITANDO DE 15 Quinze 1

POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID 824 2/2.

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Moira-Sa 7-11-89

LOCAL E DATA

Dr. Dorival Luzia
CRM 946

ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.



ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A)

IDENT OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A)

CLINICA OU SERVIÇO.

DO

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 17.10.89, ÀS 7:00 HORAS, NECESSITANDO (DE 15 (Page) POR EXTENSO)

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID

ANIB : 43.05.018-2

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Quarta, 17/10/87

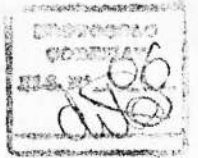
LOCAL E DATA

LOCAL E DATA
Wanderley Perreira Filho
Clínica de Cirurgia Geral
4-MT 972 - CPF 062786471/68

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.



Dr. Leônidas Santos de Lara

CARDIOLOGISTA

CRM 1053

Atestado:

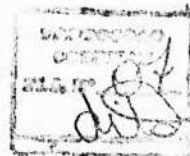
Atesto por o devido
fim, que a paciente
Odilza dos Lillo Reis,
necessita de 15 (quinze)
dias de afastamento
do seu trabalho, para
tratamento de saúde,
a partir desta data.

CID = 401.9/3

Dr. Leônidas Santos de Lara
CRM 1.053 - MT

Consultório: Av. Tenente Cel. Duarte, 267 - Fone 321-2784 - Centro - Cuiabá - MT
Residência: Fone 322-6780

27/11/85



INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) EDILZA

a da Louceira

050764 / 380
IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) _____

CLÍNICA OU SERVIÇO

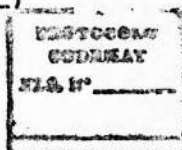
DO _____

Amb / Jato
HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 1 / 1 / _____, ÀS _____ HORAS, NECESSITANDO DE 15 (quinze)
POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID 532



ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Cuiabá, 16/OUTUBRO/1989.

LOCAL E DATA

Ivens Culabano Scott
Matr. 443.429-3

20/10/89

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.

Para as providências
das anotações, posterior-
mente remeter o presente
processo à Gerência.

DP-Em: 251089

[Handwritten signature]

Desideramente autado

Em 03/12/89

[Handwritten signature]



INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) _____

Maria Auxiliadora L. de Jesus

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) Ortopedia

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO Sofrimento

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 7/11/89, ÀS 8⁰⁰ HORAS, NECESSITANDO DE 15 Quinze DIAS POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID 824 2/2.

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Cecilia 7-11-89

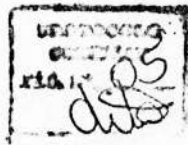
LOCAL E DATA

Dr. Dorival Luzio
CRM 945

ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.



SISTEMA UNIFICADO DESCENTRALIZADO DE SAÚDE CUIABÁ-MT.

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) _____

Roberta de Almeida Prado

IDENT OU REGISTRO _____

FOI ATENDIDO(A) Clínica São Marcos

CLÍNICA OU SERVIÇO _____

DO _____

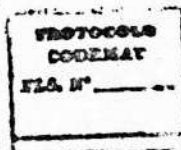
HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 17/10/89, ÀS 7:00 HORAS, NECESSITANDO DE 15 (Quinze) dias POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID S74.0/1

AMB: 43.05.018-2



ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Quarta, 17/10/89

LOCAL E DATA

Wanderley Perreira

Clínica e Cirurgia Geral
CRM-MT 972 - CPF 062766471/MS

ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.

Dr. Leônidas Santos de Lara
CARDIOLOGISTA
CRM 1053

Atestado:

Atesto por os devidos
fins, que a paciente
Odilza dos Santos Reis,
necessita de 15 (quinze)
dias de afastamento
do seu trabalho, por
tratamento de saúde,
a partir desta data.

CID = 401.9/3

Dr. Leônidas Santos de Lara
CRM 1053 - MT

Consultório: Av. Tenente Cel. Duarte, 267 - Fone 321-2784 - Centro - Cuiabá - MT
Residência: Fone 322-6780

27/11/85



INAMPS / Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) EDILZA

o da Louceira

050764/350
IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) _____

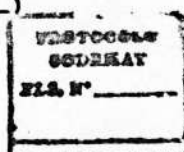
CLÍNICA OU SERVIÇO

DO _____

Amb. Plástico
HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 1 / 1 / _____, ÀS _____ HORAS, NECESSITANDO DE 15 (quinze)
DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA. POR EXTENSO

CID 532



ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Cuiabá, 16/OUTUBRO/1989.

LOCAL E DATA

Ivens Cuiabano Scaff
Matr. 443.429-3

20/10/89
MÉDICO

ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Marilla

Antes de la

portador da Carteira

Professional n.º _____, Série _____

necessita de 15 (quinze) dias

per extension

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo

de doença. 434-0/0.

Hospital ou ambulatório

11.10.89

Localidade e data

Ass. do Médico — CRM nº

Dr. Helen Frances Marshall
New York - N. Y. 10001
New York - N. Y. 10001

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

4.603/89

DE 21 / 12 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento e
anotações.

Em 21/12/89

Francisco de Assis da Silva Lopes

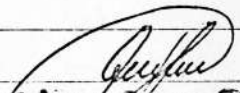
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

Visto

Proceder anotações no ficho funcional do cargo
servidor e posterior arquivo no pasta. (xerox)

Esc. 04-01-90


Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
EDILZA CONCEICAO LEITE

AMIC
004518-0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,730.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,6	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	48,0	38.0 A 50.0 %
V C M	84,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	27,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	7,100	5.000 A 10.000
BASTONETES	4,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	68,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	25,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	1,0	

~~Dr. Sérgio A. Dorileo~~
Médico Patologista Clínico
CRM MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDILZA CONCEICAO LEITE

AMIC

004518.0725-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	98,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	25,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	210,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	90,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	18,0	
-HDL COLESTEROL_____	40,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	152,0	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST.____	5,25	ATE 4,44
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST.____	3,80	ATE 3,22

OBSERVACOES.:

Dr. Sérgio G. Dória
Médico Patologista Clínico
CRM-MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDILZA CONCEICAO LEITE

AMIC

004518-0873-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

URINA

CAT

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,012

PH.: 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ 02 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.: filamento de muco

Dr. Sergio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



olhos, ouvidos, nariz e garganta

Edilze de Conceição Pereira
Lubrificação de 03 (Três) dias
de licença para tratamento.

04.10.95

Dr. Luiz G. Almeida Melo
CRM 271

Dr. Dergan Antonio Baracat CRM 850

Dr. Luiz Gonzaga de Almeida Melo CRM 271

Dr. Tufik Affi CRM 809

Rua Cândido Mariano, 704 - Tel. 321-5222 - Cuiabá - MT

DATA ADM. 01.01.84

60: **AG. ADMINISTRATIVO**

LOTAÇÃO:	GPC
----------	-----

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: EDILZA ~~OTTEDE~~ DA CONCEIÇÃO *Pereira Leite*

DATA ADM. 01.01.84

CARGO: AGENTE ADM

LOTAÇÃO: GPC

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.01.84ma 01.01.85																									11.02.85 a 12.03.85	Conceição
01.01.85/ 86		X																							03.03 a 01.04.86	Epheito
01.01.86 a 87		X																							05.01.87/03.02.87	Epheito
01.01.87 a 88.					X																				02.05.88/01.06.88	Epheito
01.01.88/89		X				Abono																			08.02.88 a 09.03.89	Epheito
01.01.89/90		X				Abono																			05.02.89 a 02.02.90	Epheito
01.01.90/91									X		Abono														24.11.89 a 05.11.90	Epheito
01.01. 91/92										X															06.01.91 a 05.02.92	Epheito



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controlo de Licença Premio

NOME: EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

DATA ADM.	01.01.84	CARGO :	LOTAÇÃO	SEPLAN
-----------	----------	---------	---------	--------

CARGO :

LOTAÇÃO	SEPLAN
---------	--------

MÊS DE GOZO

[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EDILZA DA C. PEREIRA LEITE

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 11 / 94, e terminar em 21 / 12 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 1.040,64, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / / .

Efêrito

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EDILZA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente.mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 11 / 93, e terminar em 19 / 12 / 93.

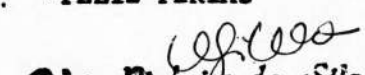
COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

VISTO:


Marcelo de Arruda Pinto
Gerador de Rec. Humanos

***FELIZ FÉRIAS**

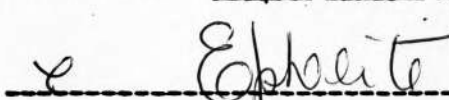

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 84.115.08, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

18/11/94.


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/90 a 01/01/91, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 05/11/90 e terminar em 24/11/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 25 de setembro de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
CODEMAT

09-11-90
Epbeite



CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

163

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 94 a 01 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 12 / 95, e terminar em 27 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Moelita A. de Sousa
Moelita A. de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 1.254,31, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 26 / 12 / 95.

Edilza da Conceição Pereira Leite
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDILZA DA CONCEIÇÃO P. LEITE

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NO-
VEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 08/01/92
/ e terminar em 05 / 02 / 92.

[Assinatura]
Vale P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMA

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 257.908,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 08 / 01 / 92

[Assinatura]
Epheito



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDILZA DA C. PEREIRA LEITE

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/92, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 92 a 01 / 01 / 93, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 11 / 92 e terminar em 15 / 12 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Vilazio de Arruda Pinto
- CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 2.409.419,10 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Santun
16 / 11 / 92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

L P E

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDILZA DA CONCEIÇÃO P. LEITEC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NO-
VEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 06/01/92
/ e terminar em 05 / 02 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Odete P. da Silva - Chefe Sotor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$257.908,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM / /

Edilza

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- _____

EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

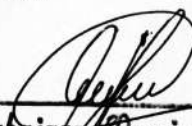
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
_____, a importância relativa ao salário do cor-
DE ZEMBRO/89⁹⁰rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de ____/____/____ a ____/____/____, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de ____ 90/____/____ e terminar
em ____/____/____. 05 02 90

24 02 90

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, ____ de ____ de ____.
12 JANEIRO 1.990


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Eplo



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

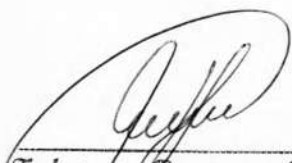
AO: **EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....MARÇO/88... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/05/88 a 01/06/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de A. m. Pessoal
- CODEMAT -

Em 05/05/88
Edilza da Conceição Pereira Leite



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JANEIRO/87 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

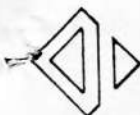
Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Nilza S. Waques Vieira

Nilza S. Waques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI
07,04,87
Epberto



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

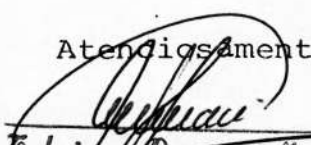
AO:- ~~EDILZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE*~~

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- DEZEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 88 a 01 / 01 / 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 08 / 02 / 89 e terminar em 09 / 03 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Epbeite
31-01-89

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 216

AO: EDILZA OVIEDO CONCEIÇÃO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JANEIRO**.....de 1.9..**85**..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/01/84 a 01/01/85, devendo V.Sª. entrar em gozo
das mesmas a partir de 11/02/85 a 12/03/85.

Atenciosamente,

RECEBI
Em 05 02 85
Monteiro

**C O D E M A T -**

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

SAFL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 253525

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

EDILZA DA CONCEIÇÃO P. LEITE

Utilize

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá 29-05-96

Empregador

José G. Bettio do Prado

Empregado

Edilza

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador										03 Código		03 474 053/0001-32	
04 Endereço										05 CEP		06 Bairro	
07 Município										08 UF		CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
09 Banco										10 Agência/UF		11 Cód. Agência	
12 Empregado										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		14 PIS/PASEP	
15 Código empregado										16 Data nascimento		17 Data admissão	
18 Data opção										19 Data afastamento		20 Maior remuneração	
21 Aviso prévio										22 Pers. Alim.		23 Causa afastamento	
24 Cód. saque										25 Indenização		26 Saldo de salários	
27 FGTS-multa rescis.										28 TOTAL BRUTO		29 DESCONTOS	
30 Previdência										31 Previdência 13º sal.		32 Adiantamentos	
33 I.R.F.										34 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		35 Data de homologação	
36 Impressão digital Responsável legal										37 Impressão digital Empregado		38 Impressão digital Responsável legal	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
39 Férias vencidas											
40 Férias proporc.											
41 1/3 salário s/ férias											
42 Sal. maternidade											
43 FGTS-mês rescisão/mês anterior											
44 Juros e correção monetária											
45 Total do saque											
46 Assinatura do empregado											
47 Assinatura do responsável legal											
48 Data de homologação											
49 Carimbo e assinatura do empregador/preposto											
50 Impressão digital Empregado											
51 Impressão digital Responsável legal											

RECIBO DO FGTS											
52 Carimbo e assinatura autorizada da empresa											
53 Sacador - Nome											
54 Valor do saque - Depósitos											
55 Juros e correção monetária											
56 Total do saque											
57 Impressão digital Sacador											
58 Impressão Digital Responsável legal											
59 Assinatura do sacador											
60 Assinatura do responsável legal											
61 Autenticação											

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador										03 Código		6.477,98 6.476,69 4.676,69 Depo 4.592,92	
04 Endereço													
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF							
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência									
12 Empregado EALZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA Leite												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento			
20 Valor remuneração 1.395,04		21 Aviso prévio		22 Para. Alm. %		23 Causa afastamento		24 Cód. saque					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				40 %		3.995,29	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		14.639,73	
31 13º salário		697,52		32 Horas extras				DESCONTOS			
/12 anos				horas				35 Previdência		105,33	
33 Sal. inden.				34 Gratificação				36 Previdência 13º sal.		76,73	
/12 anos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				40 Adicional noturno				44 J.R.F.		1.969,36	
dias				43 Juro		P60.		47			
39 Férias vencidas		1.395,04		46 L.P.		5.859,16		50 TOTAL LIQUIDADO RECEBIDO		12.488,31	
95/96				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		636,14					
42 Férias proporc.		697,50									
/12 anos											
45 1/3 salário		1.381,08									
48 Sal. maternidade											
dias											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		Assinou aviso									
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
LP-126					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSAACIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

9352,07